



1 DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que no período de **04 de Outubro a 02 de Novembro de 2016** estarão abertas as inscrições para o **Vestibular 2017/1 dos cursos da Educação Profissional Tecnológica do IFMT** com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017/1, para os quais serão ofertadas 1037 (mil e trinta e sete) **vagas destinadas aos Cursos Superiores** nos seguintes Campi do IFMT: **a) Campus Alta Floresta**, Rua A, 198 – Setor A, **Município de Alta Floresta/MT**; **b) Campus Cáceres**, Av. dos Ramires, S/N, Distrito Industrial **Município de Cáceres/MT**; **c) Campus Campo Novo do Parecis**, Rodovia MT-235, Km 12, zona rural, **Município de Campo Novo do Parecis/MT**; **d) Campus Cuiabá Bela Vista**, Av. Juliano Costa Marques, s/nº – Bela Vista, **Município de Cuiabá/MT**; **e) Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva**, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 –Centro, **Município de Cuiabá/MT**; **f) Campus Confresa**, Av. Vilmar Fernandes, nº. 300, setor Santa Luzia, **Município de Confresa/MT**; **g) Campus Juína**, Linha J, setor Chácara, zona rural, **Município de Juína/MT**; **h) Campus Pontes e Lacerda**, Rodovia MT-473, esquina com a Rodovia MT-246, **Município de Pontes e Lacerda/MT**; **i) Campus – Primavera do Leste/MT**, Av. Dom Aquino, Nº 1500, Bairro Parque Eldorado, **Município de Primavera do Leste/MT**; **j) Campus – Rondonópolis/MT**, Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila-Mineira, **Município de Rondonópolis/MT**; **k) Campus São Vicente**, Rodovia BR-364, KM-329, São Vicente da Serra, **Município de Santo Antônio do Leverger/MT**; **l) Campus São Vicente – Centro de Referência de Campo Verde/MT**, Av. Isidoro Luiz Gentilin, Nº. 585, Loteamento Belvedere, Bairro Vale do Sol, **Município de Campo Verde/MT**; **m) Campus São Vicente – Centro de Referência de Jaciara**, Rua Jurecê, s/n centro, **Município de Jaciara/MT**; **n) Campus Sorriso**, Av. Dos Universitários, Quadra 40, s/n.º, Santa Clara, **Município de Sorriso/MT**; **o) Campus Várzea Grande**, Av. Tiradentes s/n.º – Jardim Manaíra, **Município de Várzea Grande/MT**; **p) Campus Avançado Guarantã do Norte**, Rua Cambará, Nº 1.145, Centro, **Município de Guarantã do Norte/MT**; **q) Campus Avançado Lucas do Rio verde**, Av. Universitária, S/N, Parque das Emas 2, **Município de Lucas do Rio Verde/MT** conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.14.1, 1.14.2, 1.15, 1.16, 1.17 e 1.18.**

1.1 Da Validade

O resultado do Vestibular 2017/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2017/1.

1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula;
- Apresentar as informações exigidas no item 2.2.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS ALTA FLORESTA /MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Administração	4	1	4	1	10	20	8 semestres	Noturno	Resolução Nº 140, de 30/09/2016
2. Bacharelado em Zootecnia	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral	Resolução Nº 125 de 13/09/2016
Local da prova: Alta Floresta /MT.						TOTAL DE VAGAS		40	

1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS BARRA DO GARÇAS/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Tecnologia em Gestão Pública	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	Resolução ad referendium Nº 114, de 31/08/2016
Local da prova: Barra do Garças /MT.						TOTAL DE VAGAS		20	



1.5 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CÁCERES/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Engenharia Florestal	4	2	4	2	11	23	10 semestres	Integral	Resolução nº 037 de 24/11/2010
Local da prova: Cáceres/MT					TOTAL DE VAGAS		23		

1.6 Das habilitações e vagas para o CAMPUS - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Agronomia	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral	Resolução 37 05/12/2008 CD CEFET
2. Licenciatura em Matemática	4	1	4	1	10	20	8 semestres	Noturno	Resolução 13 de 11/08/2008 CD CEFET
3. Tecnologia em Agroindústria	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	Resolução 34 de 05/12/2008 CD CEFET
4. Tecnologia em Processos Gerenciais	4	1	4	1	10	20	5 semestres	Noturno	Resolução 057 de 29/11/2013
Local da prova: Campo Novo do Parecis e Sapezal /MT					TOTAL DE VAGAS		80		

1.7 Das habilitações e vagas para o CAMPUS - CONFRESA/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Licenciatura em Ciências da Natureza – Química	2	1	2	1	6	12	8 semestres	Noturno	Resolução ad referendun Nº 09 16/09/2009 CONSUP
2. Licenciatura em Ciências da Natureza – Física	2	1	2	1	6	12	8 semestres	Noturno	Resolução ad referendun Nº 108 07/12/2015 CONSUP
3. Licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia	2	1	2	1	6	12	8 semestres	Noturno	Resolução ad referendun Nº 096 24/11/2015 CONSUP
4. Bacharelado em Agronomia	4	2	4	2	11	23	8 semestres	Integral	Resolução 042 de 24/11/2010 CONSUP
Local da prova: Confresa/MT					TOTAL DE VAGAS		59		

1.8 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ - Bela Vista/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Engenharia de Alimentos	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral	Resolução 005 de 15/10/2009 CONSUP
2. Tecnologia em Gestão Ambiental	4	2	4	2	11	23	6 semestres	Matutino/Noturno	Resolução 005 12/03/07 CD CEFET/MT
Local da prova: Cuiabá/MT					TOTAL DE VAGAS		43		

1.9 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ - Octayde Jorge da Silva/MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 071/2016

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Engenharia de Controle de Automação	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral	Resolução 037 08/11/2011
2. Bacharelado em Engenharia da Computação	4	2	4	2	11	23	10 semestres	Integral	Resolução 018 08/11/2011
3. Bacharelado em Secretariado Executivo	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	Resolução 003 14/10/2009
4. Bacharelado em Turismo	4	2	4	2	11	23	6 semestres	Noturno	Resolução ad referendun Nº 069 de 26/09/2014
5. Tecnologia em Automação Industrial	4	1	4	1	10	20	7 semestres	Noturno	Reconhecido pela Portaria do SETEC nº. 200 de 05/05/2008
6. Tecnologia em Construções de Edifícios	3	1	2	1	7	14	6 semestres	Noturno	Resolução 015 de 29/01/2010 e 011 10/05/2011
7. Tecnologia em Controle de Obras	3	1	2	1	7	14	7 semestres	Noturno	Resolução n.º 002 02/07/2003 CD CEFET
8. Tecnologia em Geoprocessamento	3	1	2	1	7	14	6 semestres	Matutino	Resolução nº. 016 29/01/2010 CD IFMT
9. Tecnologia em Redes para Computadores	4	1	3	1	8	17	6 semestres	Matutino	Portaria MEC nº. 542 17/12/2008
10. Tecnologia em Sistema para Internet	4	1	3	1	8	17	6 semestres	Noturno	Resolução nº. 037 15/08/2013
Local da prova: Cuiabá/MT					TOTAL DE VAGAS		182		

1.10 Das habilitações e vagas para o CAMPUS JUÍNA/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Administração	4	1	4	1	10	20	8 semestres	Noturno	Resolução ad referendun Nº 096 de 25/11/2015
2. Licenciatura em Ciências Biológicas	4	1	4	1	10	20	8 semestres	Noturno	Resolução 001 10/05/2011 CONSUP e 061 29/11/2013
3. Licenciatura em Matemática	4	1	4	1	10	20	8 semestres	Noturno	Resolução 002 10/05/2011 CONSUP
Local da prova: Juína/MT					TOTAL DE VAGAS		60		

1.11 Das habilitações e vagas para o CAMPUS PONTES E LACERDA/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Licenciatura em Física	4	1	4	1	10	20	8 semestres	Noturno	Resolução 077, de 12/11/2014
2. Tecnologia em Comércio Exterior	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	Resolução 043, de 12/09/2014
3. Tecnologia em Redes de Computadores	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	Resolução 044, de 12/09/2014
4. Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	4	1	4	1	10	20	7 semestres	Noturno	Resolução ad referendun nº 144, de 30/09/2016
Local da prova: Pontes e Lacerda/MT					TOTAL DE VAGAS		80		



1.12 Das habilitações e vagas para o CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	4	2	4	2	11	23	10 semestres	Integral	Resolução 019, de 29/04/2015 CONSUP
2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de sistemas	4	2	4	2	11	23	6 semestres	Noturno	Resolução ad referendum nº 097, de 25/11/2015
3. Licenciatura em Química	4	2	4	2	11	23	8 semestres	Noturno	Resolução ad referendum nº 146, de 30/09/2016

Local da prova: Campo Verde, Primavera do Leste, Paranatinga e Poxoréu/MT

TOTAL DE VAGAS 69

1.13 Das habilitações e vagas para o CAMPUS RONDONÓPOLIS/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4	2	4	2	11	23	6 semestres	Noturno	Resolução nº 99 de 13 de junho de 2016
2. Licenciatura em Ciências da Natureza	4	2	4	2	11	23	8 semestres	Noturno	Resolução 082, de 30/09/2015 CONSUP

Local da prova: Rondonópolis/MT

TOTAL DE VAGAS 46

1.14 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SÃO VICENTE/MT

Curso Superior	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Zootecnia	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral	Resolução 06, DE 29/05/2004 CD CEFET e 17 de 27/04/2012 CONSUP

Locais da prova: Cáceres, Campo Verde, Cuiabá, Jaciara, Primavera do Leste e Rondonópolis/MT

TOTAL DE VAGAS 20

1.14.1 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SÃO VICENTE – Centro de Referência de Campo Verde/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Agronomia*	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral	Resolução nº. 023 de 12/05/2010 CONSUP
2. Bacharelado em Agronomia*	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Noturno	Portaria do MEC 311 DE 02/04/2015
3. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas **	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	Resolução N079 de 30/09/2015 CONSUP

*Locais da prova: Cáceres, Campo Verde, Jaciara, Primavera do Leste /MT

TOTAL DE VAGAS 60

** Locais da prova: Campo Verde, Cuiabá e Jaciara/MT

1.14.2 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SÃO VICENTE – Centro de Referência de Jaciara/MT

Curso Superior	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Licenciatura em Ciências com Hab. Em Biologia	6	3	6	3	17	35	8 semestres	Noturno	Resolução ad referendum Nº 113 17/08/2016

Local da prova: Campo Verde, Jaciara, Cuiabá/MT

TOTAL DE VAGAS 35



1.15 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SORRISO/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Engenharia Agrônômica	4	1	4	1	10	20	10 semestres	Integral	Resolução 073, de 26/09/2014 CONSUP IFMT
2. Tecnologia em Gestão Ambiental	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	Resolução 038, de 25/06/2012
3. Tecnologia em Produção de Grãos	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	Resolução 039, de 25/06/2012
Local da prova: Sorriso/MT					TOTAL DE VAGAS		60		

1.16 Das habilitações e vagas para o CAMPUS VÁRZEA GRANDE/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Tecnologia em Gestão Pública	4	1	4	1	10	20	6 semestres	Noturno	Resolução Ad Referendum 095/2015 CONSUP
Local da prova: Várzea Grande/MT					TOTAL DE VAGAS		20		

1.17 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Zootecnia	6	3	6	3	17	35	10 semestres	Integral	Resolução ad referendum Nº 0147 de 30/09/2016
2. Licenciatura em Ciências da Natureza Hab. Em Biologia	6	3	6	3	17	35	8 semestres	Noturno	Resolução ad referendum Nº 0148 de 30/09/2016
3. Tecnologia em Agroindústria	6	3	6	3	17	35	6 semestres	Noturno	Resolução ad referendum Nº 0149 de 30/09/2016
Local da prova: Guarantã do Norte/MT					TOTAL DE VAGAS		105		

1.18 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO DE LUCAS DO RIO VERDE /MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Bacharelado em Biotecnologia	6	3	6	3	17	35	8 semestres	Noturno	Resolução ad referendum Nº 0145 de 30/09/2016
Local da prova: Lucas do Rio Verde /MT					TOTAL DE VAGAS		35		

1.19 Das reservas de vagas

1.19.1 De conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e normatizada pela Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicada no D.O.U em 15/10/2012, o IFMT estabelece a reserva de vagas, de 50% (cinquenta por cento) em todos cursos e turnos, para candidatos que tenham cursado Ensino Médio na Rede Pública de Ensino: **Municipal, Estadual ou Federal**, observadas as seguintes condições:



a) 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas a cotistas serão destinadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, isto é, R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), das quais 62% (sessenta por cento) serão preenchidas por candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas, e 38% (trinta e oito por cento) por concorrentes de outras etnias;

b) 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas a cotistas serão destinadas a candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, isto é, R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), das quais 62% (sessenta e dois por cento) serão preenchidas por candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas, e 38% (trinta e oito por cento) por concorrentes de outras etnias.

1.19.2 Reconhece-se como **categoria Pública a Instituição Educacional** conceituada pelo art. 19, inciso I da Lei 9.394 de 1996, ou seja, aquela criada ou incorporada, **mantida e administrada pelo poder público Municipal, Estadual ou Federal.**

1.19.3 Não se enquadra na categoria de candidatos originados de escolas públicas, com direito à reserva de vagas (cotas) aqueles beneficiados por bolsas de estudos (parcial ou integral) em instituições privadas, filantrópicas, **cenecistas, confessionais, e/ou similares, salvo, se tais instituições tenham sido criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público Municipal, Estadual ou Federal.**

1.19.4 Renda familiar bruta mensal é a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família a que o candidato pertence.

1.19.5 Ao se inscrever o candidato, que omitir a origem da escola em que cursou o Ensino Médio ou equivalente, não será incluído na reserva de vagas (cotas). O candidato cotista que for aprovado pela reserva de vagas e não comprovar, no ato da matrícula, a declaração feita na inscrição, não terá efetivada a matrícula dele na vaga de cotistas.

1.19.6 Os candidatos que cursarem parcialmente o Ensino Médio em escolas públicas, concorrerão às vagas de ampla concorrência.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

No presente Edital contém o conteúdo programático do Vestibular 2017/1 bem como as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br/>), no período de **04 de Outubro a 02 de Novembro de 2016**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min** do dia **02 de Novembro de 2016**. Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para curso e/ou turno iguais e/ou diferentes, **será válida somente a última inscrição efetivada (paga).**

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 Preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos;

2.2.2 Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e, recolher a taxa de R\$ 70,00 (setenta reais), para os que não forem contemplados com a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de inscrição para processos seletivos nos cursos das instituições federais de educação superior.

Art. 1º As instituições federais de educação superior adotarão critérios para isenção total e parcial do pagamento de taxas de inscrição nos processos seletivos de ingresso em seus cursos.

Parágrafo único, **inciso II** será assegurada isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar:

II- ter cursado o ensino médio completo, isto é, do **1º ao 3º/4º anos na rede pública de ensino ou como bolsista integral em escola da rede privada.**

2.2.3 Do pagamento da taxa

O pagamento da taxa será efetuado **somente em dinheiro** e deverá ser feito preferencialmente no Banco do Brasil. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuado pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.



O pagamento da taxa de inscrição terá de ser efetuado até o dia **14 de novembro de 2016**, observado o horário normal de funcionamento bancário. A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa e à confirmação da rede bancária.

2.3 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou impressão de boleto bancário, e de requerimento de inscrição.

2.3.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores referentes à inscrição.

2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.4.1 O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o concorrente deverá não só ler atentamente o **formulário de Inscrição** mas também conferir todos os dados nele registrados, inclusive atentar para o período de correção de dados de acordo com os itens **2.4.2 e 2.4.3**.

2.4.2 Caso o candidato erre ao preencher o cadastro, este poderá solicitar a correção de dados (referentes à documentação) até às **17h00min** do dia **16 de novembro de 2016**, através de documento a ser entregue no protocolo do Campus do IFMT para o qual se inscreveu devidamente datado e assinado pelo concorrente.

2.4.3 Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.4.4 Não será permitida ao candidato a mudança do curso, após a confirmação de inscrição.

2.4.5 O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. Há necessidade de que seja confirmada a inscrição, **tanto para os isentos do pagamento da taxa de inscrição, quanto para os não isentos.**

2.5 Da documentação

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto de validade nacional. No entanto, se essa documentação tiver sido extraviada, o candidato terá que protocolizar no Campus para o qual se inscreveu uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Se não o fizer, não terá a inscrição dele confirmada.

2.5.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada a inscrição dele como concorrente de nacionalidade estrangeira, se este protocolizar, no prazo estabelecido no item **2.4.2** no Campus do IFMT para o qual se inscreveu a documentação de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

2.5.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove se a condição dele no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.5.4 Do candidato portador de necessidades especiais – PNE

O candidato portador de necessidades especiais deverá protocolizar, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item **2.5.1**:

- atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à classificação internacional de doença – CID;
- requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, nos dias das provas.

Ao candidato portador de necessidades especiais e/ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos subitens **2.5.4 e 2.5.5** não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob a responsabilidade dele a opção de realizá-las ou não.

O concorrente, portador de necessidades especiais e/ou problemas de saúde que o impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o cartão-resposta e/ou de textos definitivos, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo. No entanto, o IFMT não se responsabilizará por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal, já que compete ao candidato conferir a transcrição feita. Por isso, não aceitará do vestibulando nenhuma alegação posterior.

2.5.4.1 Sobre o atendimento solicitado pelo candidato, ao IFMT reserva-se o direito de avaliação e decisão, de acordo com a possibilidade Institucional.



2.5.5 O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar no município para cujo campus se inscreveu. Para isso, deverá tomar as seguintes providências:

- a) protocolizar requerimento no Campus do IFMT para o qual se inscreveu com **72h00min** antes da prova;
- b) anexar ao requerimento ou atestado médico o código internacional de doença – CID;
- c) no atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que se está submetendo.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante o processo seletivo, além de solicitar, 72h00min antes da realização da prova, atendimento para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.6 Da confirmação da inscrição

2.6.1 No dia **21 de Novembro de 2016**, o IFMT disponibilizará a confirmação dos inscritos, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, a data e o local de realização das provas no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

2.6.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3 DAS ISENÇÕES

3.1 Para os que pleitearem isenção, terão que protocolizar, até às 10h00min do dia **04 de novembro de 2016** (segunda-feira) no Campus para o qual se inscreveu, cópia autenticada do histórico escolar do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio, cursado na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal. Para bolsistas de escola privada, além do histórico escolar, atestado comprobatório de que era aluno bolsista.

3.2 O IFMT divulgará no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/> dia **11 de Novembro de 2016** a relação nominal dos que foram beneficiados com a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Pré-requisitos para solicitar isenção:

- a) ter estudado do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio (2º Grau) na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;
- b) ter estudado na rede particular de ensino do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio, como beneficiado por bolsa integral de estudos;
- c) comprovar residência no Estado de Mato Grosso, conforme item **3.2**;
- d) preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, conforme o item **3.2**.

3.3 Estabelece-se o período de **04 de Outubro a 02 de novembro de 2016**, até às **17h00min**, para solicitar isenção. Ao solicitá-la, o candidato deverá protocolizar os seguintes documentos no Campus para o qual se inscreveu:

- a) formulário de pedido de isenção fornecido pelo IFMT totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;
- b) fotocópia do RG e CPF;
- c) anexar cópia do boleto bancário que comprova o preenchimento do formulário de inscrição. No boleto bancário deverá constar o mesmo curso/turno do formulário de pedido de isenção;
- d) fotocópia autenticada do documento comprobatório (histórico escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando que cursou o ensino médio na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;
- e) declaração da instituição particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme item **3.2** letra "b";
- f) comprovante **atualizado de residência**, como conta de luz, água ou telefone (fotocópia frente e verso), constando o endereço completo do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo endereço informado pelo candidato no formulário no pedido isenção;

3.4 A falta de assinatura, não preenchimento integral do formulário de requerimento de isenção, bem como deixar de protocolizar qualquer um dos documentos aqui solicitados, resultarão no indeferimento do pedido de isenção.

3.5 A solicitação de isenção será feita ao Reitor do IFMT.

3.6 O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente pela inveracidade das informações prestadas.



3.7 O candidato, que tiver o pedido de isenção **indeferido**, poderá **pagar o boleto bancário no período previsto para inscrição e aguardar a confirmação dos inscritos**, conforme item 2.6.

3.8 O candidato que for contemplado com a isenção, não poderá mudar de curso e turno.

4 DAS PROVAS

4.1 Dos Critérios para as provas

O Vestibular 2017/1 constará de 02 (duas) etapas. A primeira será de 80 (oitenta) questões objetivas; e a segunda, de 01 (uma) prova discursiva (redação) conforme a tabela abaixo. Ambas as etapas são de caráter eliminatório de acordo com os itens 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7 e 4.1.8:

Provas	Nº. de Questões	Pesos	Pontos
Redação	-	01	10,0
1. Língua Portuguesa/Literatura	10	1,5	15,0
2. Matemática	10	1,5	15,0
3. Física	10	01	10,0
4. Química	10	01	10,0
5. História	10	01	10,0
6. Geografia	10	01	10,0
7. Biologia	10	01	10,0
8. Língua Estrangeira: Inglês e Espanhol	10	01	10,0

4.1.1 As provas de Língua Portuguesa/Literatura, Matemática, Física, Química, História, Geografia, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) serão compostas de 10 (dez) questões objetivas, contendo cada uma delas **05 (cinco)** alternativas com uma única correta.

4.1.2 A correção da prova com questões de múltipla escolha será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta** personalizado. A correção da prova será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta personalizado**. **Por isso, o candidato deve atentar para a orientação contida na capa da prova sobre a forma correta de preencher o campo relativo a cada questão. Caso contrário, possibilitará à leitora ótica de não a ler, uma vez que o campo fora preenchido em desacordo com essa orientação. Portanto, aquele que não a observar, arcará com o ônus de não ter computada a exata pontuação alcançada.**

4.1.3 Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

4.1.4 As respostas das questões das provas terão, obrigatoriamente, de ser transcritas para o **cartão-resposta** que será o único documento válido para a correção eletrônica.

4.1.5 A prova de redação será de caráter eliminatório e tem como princípio básico avaliar a capacidade de redigir de forma clara, coesa e coerente. Essa prova será manuscrita e de forma legível, sendo obrigatória a utilização de **caneta esferográfica (tinta azul ou preta)**. É proibida, na prova discursiva, a identificação do candidato por assinatura, rubrica ou qualquer outra marca fora do campo apropriado.

4.1.6 Concorrerá à correção da prova discursiva o candidato classificado no limite de 03 (três) candidatos/vaga por curso e turno, observando-se a estrita ordem decrescente da classificação nas provas objetivas.

4.1.7 É passível de classificação para se corrigir a prova discursiva somente o candidato que tiver atendido os seguintes requisitos:

- ter comparecido a todas as provas;
- ter obtido pontuação superior a 0 (zero) em cada uma das oito provas de questões objetivas;
- ter obtido somatório de pontos igual ou superior a 8,0 (oito) nas provas de questões objetivas.

4.1.8 Na prova discursiva (redação), corrigir-se-á somente o texto que for transcrito para o cartão de texto definitivo.

4.1.9 **Será eliminado do processo seletivo o candidato que, mesmo tendo obtido um total de pontos igual ou superior a 08 (oito) nas provas objetivas, obtiver 0 (zero) na prova discursiva (redação).**

4.2 Dos critérios para a obtenção do resultado das provas

O resultado de cada prova (RP) é obtido pela soma algébrica dos resultados de cada questão.

O argumento semifinal SF de cada candidato será calculado como se segue:

$$SF = \sum_{i=1}^8 (RP_i \times p_i), \text{ onde } RP_i \text{ e } p_i \text{ correspondem, respectivamente, ao resultado e ao peso da prova.}$$

4.2.1 Da prova de redação

A prova de redação será avaliada num intervalo de nota de 0 (zero) a 10 (dez).



A pontuação atribuída à prova de redação corresponderá ao argumento semifinal **R** de cada candidato classificado. A prova de redação será avaliada, considerando-se não só a adequação ao tema e ao gênero textual solicitados mas também a observância à adequação do emprego da norma padrão da língua portuguesa. Será atribuída nota 0 (zero) à redação que apresentar fuga ao tema sugerido pela proposta.

O candidato que assinalar qualquer um dos campos destinados à correção do texto definitivo será desclassificado do processo seletivo.

4.2.2 Da pontuação final

A pontuação final (PF) de cada candidato será calculada como se segue:

$$PF = SF + R$$

Em que **SF** corresponde ao argumento semifinal obtido nas provas objetivas, e **R** corresponde ao argumento semifinal obtido na prova de redação.

4.3 Das datas e horários das provas

As provas para os cursos superiores de graduação serão realizadas no dia **11 de dezembro de 2016**, conforme tabela a seguir:

DATA	HORÁRIO DE MATO GROSSO	PROVAS
11/12/2016 (Domingo)	Das 12h00min às 17h30min	Redação Língua Portuguesa/Literatura Matemática Física Química História Geografia Biologia Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol

4.4 Do Local

O local das provas será divulgado na listagem a ser publicada no dia **21 de Novembro de 2016** no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

4.5 Da aplicação das provas

4.5.1 A duração da prova, será de 05h30min, incluindo o preenchimento do cartão-resposta e do texto definitivo.

4.5.2 A permanência do candidato na sala, será de no mínimo 02h40min, e após esse período poderá **levará consigo o apenas o caderno de provas objetivas**.

4.5.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 00h30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.

4.5.4 Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, solicitará ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), **o concorrente será eliminado do processo seletivo**, conforme preceitua o Item **12.15** do edital.

4.5.5 A apresentação do Boletim de Ocorrência – BO e da foto 3 x 4 asseguram ao candidato somente o direito a realizar a prova. No entanto, se este não protocolizar cópia autenticada da 2ª via da cédula de identidade no Campus para o qual se inscreveu, até 20 (vinte) dias após a realização do prova, será eliminado do processo seletivo.

4.5.6 Para a realização da prova **não será aceita como documento de identificação oficial** a relação indicada:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;
- carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- carteira de Reservista sem foto;
- crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.



4.5.7 No dia da realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

4.5.8 O portão do prédio, onde se realizarão as provas, abrirá às 11h00min (onze horas) e fechará, **impreterivelmente**, às 12h00min (doze horas). Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Ele estará impedido de realizar a prova, e automaticamente **desclassificado** do Vestibular.

4.5.9 Não será permitido ao candidato realizar provas fora do local estabelecido na lista de confirmação, salvo os casos previstos no item **2.5.5**.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O resultado do Vestibular 2017/1 será **classificatório/eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.**

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos será aprovados/classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas. **A classificação constará de 05 (cinco) listas:**

- a)** Na primeira lista geral, constará a aprovação decrescente dos candidatos que obtiveram melhor desempenho (maior nota) no processo seletivo, independente da opção feita por eles de: **cotistas** ou **não cotistas**;
- b)** Na segunda lista, constará a aprovação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, cuja renda *per capita* familiar bruta é igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;
- c)** Na terceira lista, constará a aprovação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública, de outras etnias, cuja renda *per capita* família bruta é igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;
- d)** Na quarta lista, constará a aprovação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, cuja renda *per capita* família bruta é superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;
- e)** Na quinta lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública, de outras etnias, cuja renda *per capita* família bruta é superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo.

6.1.1 DAS VAGAS REMANESCENTES

I. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam, no ato da inscrição, **pretos pardos e indígenas**, com **renda per capita, familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo**, elas serão preenchidas **por:**

- 1º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;
- 2º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;
- 3º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

II. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes **cotistas**, egressos de escola pública, **de outras etnias**, com **renda per capita, familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo**, elas serão preenchidas **por:**

- 1º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;
- 2º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;
- 3º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista.

III. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes egressos de escola pública que se autodeclararam, pretos pardos e indígenas, com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, elas serão preenchidas **por:**



1º candidatos cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

2º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

3º candidatos cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista.

IV. no caso de não preenchimento das vagas reservadas aos concorrentes egressos de escola pública de outras etnias com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, elas serão preenchidas **por**:

1º candidatos cotistas, egressos de escola pública que se autodeclaram pretos pardos e indígenas, com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

2º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

3º candidatos cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista.

6.2 A classificação quanto à procedência do concorrente, se da **rede pública ou da privada**, ocorrerá mediante a declaração irrevogável feita pelo candidato, no formulário de inscrição do processo seletivo.

6.3 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior idade. Permanecendo o empate, classificar-se-á o concorrente que tiver a maior pontuação em Língua Portuguesa.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do gabarito da prova objetiva será dia **12 de dezembro de 2016**, no site do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

7.2 No dia **20 de janeiro de 2017**, serão divulgadas, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, cinco listas, contendo 50% (cinquenta por cento), por curso e turno, dos candidatos da listagem geral que foram aprovados no Vestibular; nas outras **quatro listas**, constarão os nomes dos aprovados **que se inscreveram como cotistas**, por curso e turno.

7.3 Após 150 dias da realização do exame seletivo, os cartões-respostas serão destruídos.

8 DOS RECURSOS

8.1 Após a divulgação do gabarito das questões objetivas, o candidato terá até **17h00min do dia 14 de dezembro de 2016** para entrar com recurso no campus para o qual se inscreveu e protocolizá-lo ao Departamento de Políticas de Ingresso. O recurso poderá ser feito desde que:

- a)** prova objetiva – a discordância esteja respaldada na argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

8.2 O prazo para protocolizar **recurso referente à pontuação obtida na prova discursiva (redação)** encerrar-se-á à 17h00min do dia **24 de janeiro de 2017**. O recurso para esta etapa poderá ser feito desde que:

- a)** prova discursiva (redação) – quando a discordância se sustentar pela argumentação lógica, coerente, concisa e clara, conforme a concepção de produção textual. Neste caso, a nota poderá ser modificada para mais ou para menos.

9 DAS MATRÍCULAS

Após a publicação do resultado oficial, o Departamento de Políticas de Ingresso disponibilizará para os Diretores de Ensino dos Campi ofertantes das vagas a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes) e eliminados, para que a Direção de Ensino proceda às matrículas, que serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus do IFMT, para o qual o candidato se inscreveu.

Conforme a Lei nº. 12.089 de 11 de novembro de 2009 não será permitido ao candidato, matricular-se em mais de uma instituição pública de ensino superior.



9.1 Horário das matrículas: das **08h00min às 17h00min**.

9.2 Datas da matrícula da 1ª Chamada: **de 30 de janeiro à 03 de Fevereiro de 2017**.

9.3 Na primeira chamada serão convocados os candidatos aprovados nas 05 (cinco) listas:

- a) na lista geral, constará a relação nominal dos aprovados, independente, da opção feita pelo candidato no ato da inscrição, se cotista ou não cotista;
- b) na segunda, constará a relação nominal dos aprovados, egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas e que não foram mencionados na lista geral;
- c) na terceira, constará a relação nominal dos aprovados, de outras etnias, egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que não foram mencionados na lista geral;
- d) na quarta, constará a relação nominal dos aprovados, egressos de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que não foram mencionados na lista geral;
- e) na quinta, constará a relação nominal dos aprovados, egressos de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* de outras etnias e que não foram mencionados na lista geral.

9.4 Caso ocorra a 2ª chamada, esta será divulgada no dia **10 de Fevereiro de 2017**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula se efetivará nos dias **13,14 e 15 de Fevereiro de 2017**.

9.5 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da 1ª chamada, para qualquer uma das cinco listagens, o Diretor de Ensino do Campus IFMT, ofertante das vagas, encaminhará para o e-mail institucional do chefe de Departamento de Políticas de Ingresso o nome dos candidatos de cada curso/turno, para que seja publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada.

9.6 Caso ocorram 2ª e/ou mais chamadas, o procedimento para preenchê-las será o mesmo adotado na 1ª chamada para as cinco listagens constantes do Edital.

9.7 Encerradas as chamadas para cotistas, e se ainda houver vagas remanescentes e candidatos classificados, elas serão preenchidas por aqueles que obtiveram o melhor desempenho (maior nota) no processo seletivo.

9.8 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE COTISTAS

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

9.8.1 Caso o candidato aprovado na vaga de cotista, seja oriundo de instituições filantrópicas, cenecistas, e/ou confessionais deverá apresentar cópia autenticada dos convênios, do estatuto e/ou outros que comprovem que essa instituição se enquadra no que preceitua o item 1.19.1.

DENTRE AS CINCO RELAÇÕES ABAIXO INDICADAS, O CANDIDATO COTISTA TERÁ QUE APRESENTAR UMA PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;



- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

9.9 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE NÃO COTISTAS

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

9.10 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.

9.11 A falta de um dos documentos aqui relacionados, **tanto para os cotistas quanto os não cotistas**, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, **nem será facultada a matrícula condicional.**

10 DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

11 DO UNIFORME

11.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT nos cursos superiores presenciais. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



12.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

12.2 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, qualquer tipo de aparelhos eletrônicos (bip, calculadora, celular, relógio do tipo calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador), dicionário. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado no local da prova.

12.3 Também não será permitido, durante a realização da prova, ao candidato portar armas de qualquer tipo.

12.4 Será eliminado do Vestibular 2017/1, o candidato que: durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante na tentativa de burlar a prova ou utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos, for responsável por falsa identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

12.5 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

12.6 Para garantir a lisura e a segurança do processo seletivo, o IFMT, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

12.7 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Vestibular 2017/1.

12.8 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais divulgados.

12.9 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, no caderno de provas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Vestibular.

12.10 Qualquer reclamação pertinente às provas (questões e/ou gabaritos) do Vestibular 2017/1 somente será aceita **até às 17h00min** do dia **14 de dezembro de 2016**, com entrada no Protocolo Geral do Campus, para o qual o candidato se inscreveu.

12.11 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais fez a inscrição.

12.12 A reposição das aulas quando necessária ocorrerá aos sábados.

12.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES EDITAL 071/2017-1

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS ALTA FLORESTA

1. Curso Superior Bacharelado em Administração

O Bacharel em Administração ou Administrador atua no planejamento, organização, direção e controle das Instituições, gerindo as questões financeiras, materiais e de pessoas. Em sua atividade, utiliza as ferramentas científicas, técnicas, sociais e econômica da produção e do gerenciamento. No processos de tomada de decisão, proporciona a circulação de novas informações, apresentando soluções flexíveis e adaptáveis ao contexto organizacional. Tem ainda como função fixar objetivos, organizar e alocar recursos financeiros e tecnológicos, liderar pessoas e equipes, negociar, controlar e avaliar resultados, compreendendo o contexto sociopolítico em que atua e exercitando a capacidade de comunicação e de relacionamento. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e as questões socioambientais.

2. Curso Superior Bacharelado em Zootecnia

O Bacharel em Zootecnia formado no IFMT, Campus Alta Floresta, deverá atuar no campo da produção animal de forma técnica, prezando sempre pela ética e a moral. O profissional deverá também ser dotado de consciência crítica e científica, que o torne capaz de solucionar problemas relativos à sua área de atuação, bem como se adaptar aos novos paradigmas e mudanças da produção animal. O egresso deverá agir estimulando a produção animal de forma ambientalmente sustentável, socialmente e economicamente viável, prezando pelo bem-estar humano e animal e fazendo uso de avanços científicos e tecnológicos.

Essa aptidão dará suporte à inserção dos egressos no mercado de trabalho, não apenas como mais um profissional, mas sim, enquanto pessoa capaz de contribuir com o desenvolvimento do contexto onde está inserido. A formação acadêmica do curso dará condições para que os egressos exerçam suas profissões pautadas nas seguintes capacidades:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 071/2016

- capacidade de fomentar, planejar, coordenar e administrar programas de melhoramento genético das diferentes espécies animais de interesse econômico e de preservação, visando a maior produtividade, equilíbrio ambiental e respeitando as biodiversidades no desenvolvimento de novas biotecnologias agropecuárias;
- capacidade de atuar na área de nutrição e alimentação animal, utilizando conhecimentos sobre o funcionamento do organismo animal, visando ao aumento de sua produtividade e ao bem-estar animal, suprindo suas exigências, com equilíbrio fisiológico;
- capacidade de responder pela formulação, fabricação e controle de qualidade das dietas e rações para animais, responsabilizando-se pela eficiência nutricional das fórmulas;
- capacidade de planejar e executar projetos de construções rurais, de formação e/ou produção de pastos e forrageiras e de controle ambiental;
- capacidade de pesquisar e propor formas mais adequadas de utilização dos animais silvestres e exóticos, adotando conhecimentos de biologia, fisiologia, etologia, bioclimatologia, nutrição, reprodução e genética, tendo em vista seu aproveitamento econômico ou sua preservação;
- capacidade de administrar propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção, ao melhoramento e a tecnologias animais;
- capacidade de avaliar e realizar peritagem em animais, identificando taras e vícios, com fins administrativos, de crédito, de seguro e judiciais bem como elaborar laudos técnicos e científicos no seu campo de atuação;
- capacidade de planejar, pesquisar e supervisionar a criação de animais de companhia, de esporte ou lazer, buscando seu bem-estar, equilíbrio nutricional e controle genealógico;
- capacidade de avaliar, classificar e tipificar produtos e subprodutos de origem animal, em todos os seus estágios de produção;
- capacidade de responder técnica e administrativamente pela implantação e execução de rodeios, exposições, torneios e feiras agropecuárias;
- capacidade de executar o julgamento, supervisionar e assessorar inscrição de animais em sociedades de registro genealógico, exposições, provas e avaliações funcionais e zootécnicas;
- capacidade de realizar estudos de impacto ambiental, por ocasião da implantação de sistemas de produção de animais, adotando tecnologias adequadas ao controle, ao aproveitamento e à reciclagem dos resíduos e dejetos;
- capacidade de desenvolver pesquisas que melhorem as técnicas de criação, transporte, manipulação e abate, visando ao bem-estar animal e ao desenvolvimento de produtos de origem animal, buscando qualidade, segurança alimentar e economia;
- capacidade de atuar nas áreas de difusão, informação e comunicação especializada em Zootecnia, esportes agropecuários, lazer e terapias humanas com uso de animais;
- capacidade de assessorar programas de controle sanitário, higiene, profilaxia e rastreabilidade animal, públicos e privados, visando à segurança alimentar humana;
- capacidade de responder por programas oficiais e privados em instituições financeiras e de fomento à agropecuária, elaborando projetos, avaliando propostas e realizando perícias e consultas;
- capacidade de planejar, gerenciar ou assistir diferentes sistemas de produção animal e estabelecimentos agroindustriais, inseridos desde o contexto de mercados regionais até grandes mercados internacionalizados, agregando valores e otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais economicamente adaptáveis;
- capacidade de atender às demandas da sociedade quanto à excelência na qualidade e segurança dos produtos de origem animal, promovendo o bem-estar, a qualidade de vida e a saúde pública;
- capacidade de viabilizar sistemas alternativos de produção animal e comercialização de seus produtos ou subprodutos, que respondam aos anseios específicos de comunidades à margem da economia de escala;
- capacidade pensar os sistemas produtivos de animais contextualizados pela gestão dos recursos humanos e ambientais;
- capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares, possuir autonomia intelectual, liderança e espírito investigativo para compreender e solucionar conflitos, dentro dos limites éticos impostos pela sua capacidade e consciência profissional;
- capacidade de desenvolver métodos de estudo, tecnologias, conhecimentos científicos, diagnósticos de sistemas produtivos de animais e outras ações para promover o desenvolvimento científico e tecnológico;
- capacidade de promover a divulgação das atividades da Zootecnia, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis e da sua capacidade criativa em interação com outros profissionais;
- capacidade de desenvolver, administrar e coordenar programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estar capacitado para atuar nos campos científicos que permitem a formação acadêmica do Zootecnista;



- capacidade de atuar com visão empreendedora e perfil proativo, cumprindo o papel de agente empresarial, auxiliando e motivando a transformação social; e
- capacidade de conhecer, interagir e influenciar as decisões de agentes e instituições na gestão de políticas setoriais ligadas ao seu campo de atuação.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS BARRA DO GARÇAS

1. Curso Superior Tecnologia em Gestão Pública

O Tecnólogo em Gestão Pública atua em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal. Suas atividades centram-se no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. Com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, esse profissional busca a otimização da capacidade de governo. O trato com pessoas, a visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características indispensáveis a esse tecnólogo.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS CÁCERES

1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia Florestal

O objetivo do curso é formar profissionais com sólidos conhecimentos teóricos e práticos nas áreas de silvicultura, manejo florestal, tecnologia de produtos florestais e ecologia e conservação da natureza visando à exploração, preservação, conservação, recuperação, administração, entre outras ações dos recursos naturais, sobretudo florestais, de modo sustentável. Dessa forma visa atender às diversas demandas da sociedade brasileira, com sólida formação para o entendimento e operacionalização das funções sociais, tecnológicas, econômicas e ambientais dos recursos naturais, principalmente florestais. Esse bacharel terá formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia; capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente e capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS CAMPO NOVO DOS PARECIS

1. Curso Superior Bacharelado em Agronomia

O curso de Agronomia visa formar profissionais capazes de exercer atividades acadêmicas e tecnológicas com habilidades e atitudes que lhes permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa na solução de problemas em toda cadeia produtiva, capaz ainda, de continuar aprendendo e adaptando-se com flexibilidade às diferentes condições do mundo do trabalho. Ao concluir este curso, o graduando recebe o título acadêmico-profissional de Engenheiro Agrônomo.

2. Curso Superior em Licenciatura em Matemática

A Licenciatura em Matemática oferece bases culturais que permitem identificar e posicionar criticamente o licenciado frente à realidade social e à vida produtiva. O curso visa formar profissionais para atuarem como educadores competentes no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Tecnológico e Superior.

3. Curso Superior Tecnólogo em Agroindústria

O curso de Tecnólogo em Agroindústria visa formar profissionais capazes de planejar, executar e controlar a qualidade das etapas do processo de produção agroindustrial; podendo atuar em empresas de beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal, na gestão de atividades referentes ao emprego adequado de equipamentos agroindustriais, na pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas para aproveitamento de produtos e subprodutos agropecuários, sempre contemplando o aspecto ambiental.

4. Curso Superior Tecnologia em Processos Gerenciais

O profissional formado pelo CST em Processos Gerenciais do IFMT Campus Campo Novo do Parecis deve transcender o papel de mero aplicador de técnicas. Ele deverá revelar uma sólida formação teórica, prática, vivencial e humanista e uma visão sistêmica que lhe permita identificar pontos relevantes para a criação, gestão e desenvolvimento de negócios.

Ao terminar seu curso, ele deverá sentir-se apto a:

- a) mobilizar os recursos disponíveis para o encaminhamento de soluções apropriadas para os mais diversos contextos organizacionais;
- b) lidar com pessoas, desenvolvendo habilidades de trabalho em equipe, de comunicação e de negociação visando a autonomia para tomada de decisão;
- c) desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades de gestão voltada aos negócios de qualquer porte;
- d) diagnosticar cenários visando o estabelecimento de um empreendimento (negócio);
- e) analisar a viabilidade econômico-financeira da implantação de empreendimentos;



f) articular os conhecimentos, alinhando a teoria com a prática vivenciada, para a tomada da melhor decisão ou fazer o encaminhamento mais adequado, avaliando os impactos sobre o empreendimento.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS CONFRESA

1. Curso Superior em Licenciatura em Ciências da Natureza – Habilitação em Química

O Licenciado em Ciências da Natureza com habilitação em Química é um professor pró-ativo, com entendimento amplo da relação ciência tecnologia e sociedade, apto a atuar na docência do Ensino Fundamental e Médio; preparado para o trabalho multi, inter e transdisciplinar, valorizando o trabalho em equipe; dotado de espírito crítico e inovador voltado para as questões de sustentabilidade socioambiental.

2. Curso Superior em Licenciatura em Física

Será um profissional da educação voltado para os avanços científicos e tecnológicos e os interesses da sociedade como parâmetros para a construção da cidadania. Além desses, dele também se exigirá o domínio de abordagens científicas sobre o conhecimento produzido na área e a capacidade de apropriação e construção de conhecimentos científicos e tecnológicos e práticas interdisciplinares. Do Licenciado em Ciências com habilitação em Física espera-se uma formação generalista em Ciências e uma formação abrangente e consistente. Além desses, espera-se do egresso conhecimento pedagógico adequado para sua atuação na Educação Básica bem como em outras modalidades de ensino.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura, os egressos do Curso de Licenciatura em Ciências deverão ter as seguintes competências e habilidades:

- 1) Comprometer-se com o aprendizado do aluno;
- 2) Ter formação cultural e científica;
- 3) Dominar as teorias e práticas pedagógicas;
- 4) Dominar os fundamentos conceituais e das tecnologias relacionadas à sua área de habilitação;
- 5) Ter capacidade de articular os conhecimentos científicos com os didáticos e pedagógicos;
- 6) Saber trabalhar em equipe;
- 7) Articular seus saberes com as inovações em sua área de habilitação;
- 8) Ter capacidade de gerir seu próprio desenvolvimento profissional;
- 9) Atuar como pesquisador no seu campo de conhecimento;
- 10) Conhecer as Ciências como produto da ação humana;
- 11) Exercer sua profissão de forma crítica e inovadora em no que se refere às questões didático-pedagógicas.

Além disso, o licenciado em Ciências da natureza deverá estar habilitado para:

- Promover práticas educativas que considerem os princípios de sociedade democrática, ante as diversidades étnicas, sociais e culturais;
- Reconhecer a educação como construção histórica do sujeito e da cultura;
- Compreender o papel social da escola e a natureza histórica e social da construção do conhecimento;
- Compreender aspectos históricos e sociológicos ligados à evolução das Ciências e como estes se relacionam ao seu ensino, integrando os vários campos da área de formação para elaborar modelos, interpretar dados e resolver problemas;
- Entender as atuais perspectivas do ensino das Ciências, a partir de fundamentação teórica, rompendo os vícios da reprodução fragmentada dos conteúdos estimulando o desenvolvimento da capacidade de raciocínio, da compreensão e utilização das Ciências como elemento de interpretação e intervenção;
- Criar adaptações metodológicas e sequências didáticas ao planejar o ensino de Ciências e de sua área de habilitação, considerando a diversidade dos acadêmicos, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos;
- Identificar, analisar e produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;
- Problematizar juntamente com os estudantes os fenômenos sociais relacionados com os processos de (re)construção do conhecimento no âmbito das Ciências e de suas inter-relações com outras áreas do conhecimento;
- Investigar sistematicamente progressos e dificuldades acadêmicas, e de sua própria prática, utilizando tal investigação como parte do processo de sua formação continuada;
- Superar a dicotomia teoria/prática, apropriando-se do conhecimento e articulando formas de experimentá-lo;
- Conhecer e utilizar-se do processo de construção do conhecimento em Ciências da Natureza, assim como o processo de ensino de ciência;



- Articular ensino, pesquisa e pesquisa-ação na produção e difusão do conhecimento em ensino das ciências e na sua prática pedagógica;
- Desenvolver metodologias, materiais didáticos e recurso tecnológicos de diferentes naturezas, coerentes com os objetivos educacionais almejados;
- Desenvolver uma ética de atuação profissional aliada à responsabilidade social, respeitando direitos individuais e coletivos, a diversidade cultural, políticas e religiosas e comprometendo-se com a conservação e preservação da vida;
- Mensurar qualitativa e quantitativamente o impacto potencial ou real dos novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos resultantes de sua atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos;
- Realizar pesquisa sobre os processos de ensinar e aprender ciências e em especial a Física;
- Analisar e avaliar seu próprio trabalho, considerando as variáveis envolvidas, na perspectiva de construir seu conhecimento pedagógico e aperfeiçoar sua própria prática;
- Propor ambientes educativos holísticos e que sejam eles próprios ambientes de cidadania, aproveitando as contribuições de uma educação científica e tecnológica;
- Administrar a sua própria formação contínua, mantendo atualizada a sua cultura geral, científica, pedagógica e técnica específica e assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças;
- Buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente;
- Participar da mediação de conflitos que se configuram no exercício profissional numa sociedade tão complexa como a atual e contribuir para o afloramento de conflitos latentes, que interferem nesse exercício, na perspectiva de sua superação.

3. Curso Superior em Licenciatura em Biologia

Será um profissional da educação voltado para os avanços científicos e tecnológicos e os interesses da sociedade como parâmetros para a construção da cidadania. Além desses, dele também se exigirá o domínio de abordagens científicas sobre o conhecimento produzido na área e a capacidade de apropriação e construção de conhecimentos científicos e tecnológicos e práticas interdisciplinares. Do Licenciado em Ciências com habilitação em Biologia espera-se uma formação generalista em Ciências e uma formação abrangente e consistente. Além desses, espera-se do egresso conhecimento pedagógico adequado para sua atuação na Educação Básica bem como em outras modalidades de ensino.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura, os egressos do Curso de Licenciatura em Ciências deverão ter as seguintes competências e habilidades:

- 1) Comprometer-se com o aprendizado do aluno;
- 2) Ter formação cultural e científica;
- 3) Dominar as teorias e práticas pedagógicas;
- 4) Dominar os fundamentos conceituais e das tecnologias relacionadas à sua área de habilitação;
- 5) Ter capacidade de articular os conhecimentos científicos com os didáticos e pedagógicos;
- 6) Saber trabalhar em equipe;
- 7) Articular seus saberes com as inovações em sua área de habilitação;
- 8) Ter capacidade de gerir seu próprio desenvolvimento profissional;
- 9) Atuar como pesquisador no seu campo de conhecimento;
- 10) Conhecer as Ciências como produto da ação humana;
- 11) Exercer sua profissão de forma crítica e inovadora em no que se refere às questões didático-pedagógicas.

Além disso, o licenciado em Ciências da natureza deverá estar habilitado para:

- Promover práticas educativas que considerem os princípios de sociedade democrática, ante as diversidades étnicas, sociais e culturais;
- Reconhecer a educação como construção histórica do sujeito e da cultura;
- Compreender o papel social da escola e a natureza histórica e social da construção do conhecimento;
- Compreender aspectos históricos e sociológicos ligados à evolução das Ciências e como estes se relacionam ao seu ensino, integrando os vários campos da área de formação para elaborar modelos, interpretar dados e resolver problemas;
- Entender as atuais perspectivas do ensino das Ciências, a partir de fundamentação teórica, rompendo os vícios da reprodução fragmentada dos conteúdos estimulando o desenvolvimento da capacidade de raciocínio, da compreensão e utilização das Ciências como elemento de interpretação e intervenção;
- Criar adaptações metodológicas e sequências didáticas ao planejar o ensino de Ciências e de sua área de habilitação, considerando a diversidade dos acadêmicos, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 071/2016

- Identificar, analisar e produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;
- Problematicar juntamente com os estudantes os fenômenos sociais relacionados com os processos de (re)construção do conhecimento no âmbito das Ciências e de suas inter-relações com outras áreas do conhecimento;
- Investigar sistematicamente progressos e dificuldades acadêmicas, e de sua própria prática, utilizando tal investigação como parte do processo de sua formação continuada;
- Superar a dicotomia teoria/prática, apropriando-se do conhecimento e articulando formas de experimentá-lo;
- Conhecer e utilizar-se do processo de construção do conhecimento em Ciências da Natureza, assim como o processo de ensino de ciência;
- Articular ensino, pesquisa e pesquisa-ação na produção e difusão do conhecimento em ensino das ciências e na sua prática pedagógica;
- Desenvolver metodologias, materiais didáticos e recurso tecnológicos de diferentes naturezas, coerentes com os objetivos educacionais almejados;
- Desenvolver uma ética de atuação profissional aliada à responsabilidade social, respeitando direitos individuais e coletivos, a diversidade cultural, políticas e religiosas e comprometendo-se com a conservação e preservação da vida;
- Mensurar qualitativa e quantitativamente o impacto potencial ou real dos novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos resultantes de sua atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos;
- Realizar pesquisa sobre os processos de ensinar e aprender ciências e em especial a biologia;
- Analisar e avaliar seu próprio trabalho, considerando as variáveis envolvidas, na perspectiva de construir seu conhecimento pedagógico e aperfeiçoar sua própria prática;
- Propor ambientes educativos holísticos e que sejam eles próprios ambientes de cidadania, aproveitando as contribuições de uma educação científica e tecnológica;
- Administrar a sua própria formação contínua, mantendo atualizada a sua cultura geral, científica, pedagógica e técnica específica e assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças;
- Buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente;
- Participar da mediação de conflitos que se configuram no exercício profissional numa sociedade tão complexa como a atual e contribuir para o afloramento de conflitos latentes, que interferem nesse exercício, na perspectiva de sua superação.

4. Curso Superior Bacharelado em Agronomia

O Engenheiro Agrônomo deve ter visão holística da realidade, tendo no seu perfil as seguintes características básicas:

- a) Sólida formação científico-tecnológica;
- b) Ético;
- c) Espírito de liderança;
- d) Inovador;
- e) Empreendedor
- f) Espírito Investigativo.

Este profissional visa o desenvolvimento das diferentes cadeias produtivas; a melhoria na qualidade de vida de empregadores e empregados do setor, da comunidade vizinha às unidades de produção e dos consumidores; o respeito ao ambiente natural e a segurança alimentar.

Esta formação de base científico-tecnológica desenvolve-lhe habilidades e competências para agir com consciência política, social e ambiental no setor público ou privado, atuando como planejador, executor e gestor de projetos e arranjos produtivos do setor; aplicando, por exemplo, conhecimentos teóricos e práticos nas áreas de produção convencional e alternativa, manejo sustentável da produção e recursos naturais envolvidos, produção orgânica, sistemas agroflorestais, uso e manejo do solo rural e urbano, arborização e meio ambiente. Além das previstas em Legislação específica (Lei Federal Nº 5.914/1966) e Resolução do Sistema CONFEA/CREA (Resolução CONFEA 1.010/2005).

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Alimentos

Levando em consideração as competências e habilidades adquiridas durante o Curso de Engenharia de Alimentos, o egresso poderá atuar nas áreas de: Produção; Controle de Qualidade em Microbiologia, Bioquímica, Química, Tecnologia de Alimentos, Análise de Alimentos e Estatística; Planejamento e Projeto Industrial; Gerenciamento e Administração; Marketing e Vendas; Desenvolvimento de Novos Produtos alimentícios, utilizando os conhecimentos em matérias-primas, processos e equipamentos, fornecendo os subsídios



necessários para o lançamento de um novo produto e propondo argumentos de vendas e bases para cálculos de custos; Equipamentos utilizados na indústria de alimentos; Fiscalização de Alimentos e Bebidas quanto aos padrões de qualidade e identidade; Armazenagem da matéria-prima até sua industrialização ou consumo “in natura”; e Consultoria técnica às indústrias de alimentos a fim de propor soluções aos problemas apresentados.

2. Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental

O Tecnólogo em Gestão Ambiental planeja, gerencia e executa as atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras - corretivas e preventivas - recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental. Regulação do uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente, avaliação de conformidade legal, análise de impacto ambiental, elaboração de laudos e pareceres são algumas das atribuições desse profissional. Podendo elaborar e implantar, ainda, políticas e programas de educação ambiental, contribuindo assim para, a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA

1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Controle de Automação

Do egresso em Engenharia de Controle de Automação do IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, espera-se o seguinte perfil profissional:

- conhecimento técnico-científico e humanístico em cada uma das áreas abordadas pelo curso, a saber: sistemas de controle; ambientais industriais: energia, redes de computadores; eletrônica; mecânica industrial; processamento de sinais; sistemas automatizados; gestão de processos; meio ambiente.
- capacidade de compreender, equacionar e solucionar problemas verificando na área de engenharia de controle e automação, utilizando, para isso dos conhecimentos científicos, teóricos e práticos adquiridos durante o curso, e capacidade para proposição de soluções eficazes.
- capacidade de atuação interdisciplinar, em especial com outros ramos das engenharias.
- visão gerencial e empreendedora.
- visão de mercado de trabalho.
- capacidade para atuação na área de desenvolvimento de produtos.
- capacidade na atuação em pesquisa.
- aptidão para prosseguimento de estudos em nível de mestrado e doutorado.
- Consciência da necessidade de atuação profissional na busca pelo aperfeiçoamento contínuo.
- aptidão para liderança e capacidade de equipe inter e multidisciplinares.
- visão humanística, social, ética e ambiental no exercício da profissão.

2. Curso Superior Bacharelado em Engenharia da Computação

Do egresso em Engenharia da Computação do IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, espera-se o seguinte perfil profissional:

- conhecimento técnico em cada uma das áreas abordadas pelo curso, a saber: programação; redes de computadores; eletrônica; processamento de sinais.
- capacidade de atuação interdisciplinar, em especial com ramos das engenharias.
- visão gerencial e empreendedora.
- visão do mercado de trabalho.
- capacidade para atuação na área de desenvolvimento de produtos.
- capacidade para atuação em pesquisa.
- aptidão para prosseguimento de estudos em nível de mestrado e doutorado.
- Aptidão para liderança e capacitação de equipes.

3. Curso Superior Bacharelado em Secretariado Executivo

O Secretário Executivo egresso do curso de Bacharel em Secretariado Executivo do IFMT é um profissional empreendedor, habilitado a assessorar a administração das organizações e acompanhar as mudanças de paradigmas organizacionais na conjuntura atual.

4. Curso Superior Bacharelado em Engenharia em Turismo

O Curso tem como perfil do egresso, profissional ético, capaz de compreender as questões científicas, técnicas sociais, econômicas e culturais relacionadas à atividade turística, sua expansão, e seu gerenciamento. Um profissional com autonomia e flexibilidade intelectual, bem como postura empreendedora capaz de planejar e gerar espaços e empresas turísticas, tanto do setor privado como do público.



5. Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial

O tecnólogo em automação industrial é um profissional a serviço da modernização das técnicas de produção utilizadas no setor industrial, atuando no planejamento, instalação e supervisão de sistemas de integração e automação. Esse profissional atua na automatização dos chamados “processos contínuos” que envolvem a transformação ininterrupta de materiais, por meio de operações bio-físico-químicas. Na sua atividade de execução de projetos, instalação e supervisão de sistemas de automação são bastante empregados, tecnologias como controladores lógicos, sensores, transdutores, redes industriais, controles de temperaturas, pressão, vazão, atuadores eletro-pneumáticos, sistemas supervisórios, entre outros.

6. Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios

O tecnólogo em construções de edifícios atua no gerenciamento, planejamento e execução de obras de edifícios. Ele é o profissional que orienta, fiscaliza e acompanha o desenvolvimento de todas as etapas desse processo, incluindo desde o planejamento e acompanhamento de cronogramas físico-financeiros, até o gerenciamento de resíduos das obras, objetivando, em todas estas etapas, segurança, otimização de recursos e respeito ao meio ambiente. Atua também na restauração e manutenção de edifícios, comercialização e logística de materiais de construção.

7. Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras

O tecnólogo em controle de obras é o profissional legalmente habilitado para fiscalizar, acompanhar e monitorar a qualidade das obras pela verificação dos padrões tecnológicos especificados em projetos e normas técnicas. Atua em canteiros de obras ou laboratórios de materiais de construção, solo, asfalto, cerâmica, executando, criando e adaptando ensaios, bem como lidando com o instrumental e maquinário associado. Domínio sobre aspectos de segurança, instalação laboratorial, calibragem de equipamentos e avaliação de resultados são indispensáveis a esse profissional.

8. Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento

O Tecnólogo em Geoprocessamento utiliza sistemas computacionais voltados à aquisição, armazenamento, processamento, análise e apresentação de informações sobre o meio físico referenciadas espacialmente. Dominando fundamentos de informática, cartografia, sensoriamento remoto e análise espacial, esse profissional levanta informações cartográficas de pontos específicos de determinado território, imprescindíveis às atividades de planejamento urbano e ordenação do uso do solo, levantamento de informações socioeconômicas, gerenciamento ambiental, de sistemas de transporte, de processos agrícolas, entre outras.

9. Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores

O Tecnólogo em Redes de Computadores é o profissional que elabora, implanta, gerencia e mantém projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância. Conectividade entre sistemas heterogêneos, diagnóstico e solução de problemas relacionados à comunicação de dados, segurança de redes, avaliação de desempenho, configuração de serviços de rede e de sistema de comunicação de dados são áreas de desempenho desse profissional. Conhecimentos de instalações elétricas, teste físico e lógico de redes, normas de instalações e utilização de instrumentos de medição e segurança são requisitos à atuação desse profissional.

10. Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet

O Tecnólogo em Sistemas para Internet ocupa-se do desenvolvimento de programas, de interfaces e aplicativos, do comércio e do marketing eletrônicos, além de sítios e portais para internet e intranet. Esse profissional gerencia projetos de sistemas, inclusive com acesso a banco de dados, desenvolvendo projetos de aplicações para a rede mundial de computadores e integra mídias nos sítios da internet. Este profissional atua com tecnologias emergentes como computação móvel, redes sem fio e sistemas distribuídos. Cuidar da implantação, atualização, manutenção e segurança dos sistemas para internet também são suas atribuições.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS JUINA

1. Curso Superior Bacharelado em Administração

O Bacharel em Administração ou Administrador atua no planejamento, organização, direção e controle das Instituições, gerindo as questões financeiras, materiais e de pessoas. Em sua atividade, utiliza as ferramentas científicas, técnicas, sociais e econômica da produção e do gerenciamento. No processos de tomada de decisão, proporciona a circulação de novas informações, apresentando soluções flexíveis e adaptáveis ao contexto organizacional. Tem ainda como função fixar objetivos, organizar e alocar recursos financeiros e tecnológicos, liderar pessoas e equipes, negociar, controlar e avaliar resultados, compreendendo o contexto sociopolítico em que atua e exercitando a capacidade de comunicação e de relacionamento. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e as questões socioambientais.

2. Curso Superior Licenciatura Plena em Ciências Biológicas

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas possibilita a graduação de Licenciados em Ciências Biológicas com sólida formação em dois níveis: um específico, que envolve todo o seu conhecimento biológico; outro mais amplo, que envolve seu valor enquanto ser humano vivendo numa sociedade complexa e diversa.



3. Curso Superior Licenciatura Plena em Matemática

Os profissionais estarão aptos a atuar nos ensinos: Fundamental e Médio. Estarão aptos, também, a construir uma conduta contínua de estudos e reflexão de sua prática docente. Além disso, serão preparados para desenvolverem visão abrangente do papel social do educador, bem como da capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares e de exercer lideranças; ter capacidade de aprendizado continuada, abertura para aquisição e utilização de novas ideias e tecnologias, visão histórica e crítica da Matemática tanto no seu estado atual como nas várias fases de sua evolução, visão crítica da Matemática que o capacite a avaliar livros, textos, estruturação de cursos e tópicos de ensino, Capacidade de comunicar-se matematicamente e de compreender Matemática, Capacidade de estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento; Capacidade de utilização dos conhecimentos matemáticos para a compreensão do mundo que o cerca; Capacidade de despertar o hábito da leitura e do estudo independente e de expressar-se com clareza, precisão e objetividade; Capacidade de conhecer as referências culturais e sociais de seus alunos e seus conhecimentos prévios.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS PONTES E LACERDA

1. Curso Superior em Licenciatura Plena em Física

O profissional terá como área de atuação profissional a docência na Educação Básica, em séries iniciais do ensino fundamental e no ensino médio. Além disso, o licenciado em Física terá competência e habilidade para o exercício profissional em outras áreas, tais como: atuar em modalidades de ensino como: o ensino à distancia, educação especial, ensino de física para pessoas com necessidades especiais, educação indígena, centros e museus de ciências e divulgação científica.

2. Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior

O tecnólogo em comércio Exterior gerenciar operações de Comercio exterior, tais como: transações cambiais, despacho e legislação aduaneira, exportação, importação, contratos e logística internacional. Prospecta e pesquisa mercados, define plano de ação, negocia e executa operações legais, tributárias e cambiais inerentes ao processo de exportação e importação e importação. Além disso, controla fluxos de embarque e desembarque de produtos, providencia documentos e identifica os melhores meios de transporte, de forma a otimizar os recursos financeiros e humanos para o comércio exterior.

3. Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores

O tecnólogo em redes de Computadores é o profissional que elabora, implanta, gerencia e mantém projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância. Conectividade entre sistemas heterogêneos, diagnóstico e solução de problemas relacionados à comunicação de dados, segurança de redes, avaliação de desempenho, configuração de serviço de rede e de sistema de comunicação de dados são áreas de desempenho deste profissional. Conhecimentos de instalações elétricas, teste físico e lógico de redes, normas de instalações e utilização de instrumentos de medição e segurança são requisitos à atuação deste profissional.

4. Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial

O profissional concluinte do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial terá a habilidade de desempenhar atividades voltadas para a execução de: projetos, implantação, operação e manutenção nas áreas de geração, distribuição, infraestrutura elétrica e gerenciamento de plantas industriais. Ao término do curso terá competência para as seguintes possibilidades de atuação:

- Aptidão ao planejamento e gerenciamento de implantação e manutenção/operação, bem como supervisão de equipes técnicas;
- Controle de qualidade das manutenções preditivas, preventivas e corretivas (planejadas e não planejadas) de máquinas, dispositivos eletromecânicos e infraestrutura elétrica em linhas de produção;
- Procedimentos voltados à segurança do trabalho e responsabilidade socioambiental;
- Capacidade para instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica (baixa e média tensão);
- Participação na elaboração e no desenvolvimento de projetos de infraestrutura elétrica;
- Aplicação de medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas renováveis;
- Realização de vistorias, perícias, avaliações, elaboração de laudos e parecer técnico em sua área de formação.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

1. Curso Superior de Engenharia de controle e Automação

O engenheiro de Controle de Automação do IFMT – Campus Primavera do leste terá o seguinte perfil profissional:

- a) Formação profissional generalista, que atua no controle e automação de equipes, processos, unidades e sistemas de produção;
- b) Estuda, projeta e especifica materiais, componentes, dispositivos ou equipamentos elétricos eletromecânicos, eletrônicos, magnéticos ópticos, de instrumentação, de aquisição de dados e de máquinas elétricas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 071/2016

- c) Planeja, projeta, instala, opera e mantém sistemas de medição e instrumentação eletroeletrônica, de acionamentos de máquinas, de controle e automação de processos, de equipamentos dedicados, de comando numérico e de máquinas de operações autônoma;
- d) Coordenação e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnica-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos;
- e) Em suas atividades, considera aspectos referentes à ética, à segurança, à legislação e aos impactos ambientais;
- f) Projeta, instala e mantém robôs, sistemas de manufatura e redes industriais;
- g) Projeta e conduz experimentos e interpreta resultados;
- h) Comunica-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- i) Assume a postura de permanente busca de atualização profissional.

2. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema analisa, projeta, documenta, especifica, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Este profissional trabalha, também com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas. Raciocínio lógico, emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, preocupação com qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais são fundamentais à atuação deste profissional.

3. Curso Superior Licenciatura em Química

O Licenciado em Química deve ter formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Química, preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador no ensino fundamental e médio.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS RONDONÓPOLIS

1. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema analisa, projeta, documenta, especifica, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Este profissional trabalha, também com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas. Raciocínio lógico, emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, preocupação com qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais são fundamentais à atuação deste profissional

2. Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza

O Licenciado em Ciências Naturais é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividade e materiais relativos à Educação em Ciências. Sua atribuição central é a docência na educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Física, da Química e Biologia, sobre seus desenvolvimentos históricos e suas inter-relações; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento das Ciências Naturais em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa matérias didáticas, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtual de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Educação e Ciências, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

PERFIL DO CURSO SUPERIOR - CAMPUS SÃO VICENTE

1. Bacharelado em Zootecnia

O Curso Superior em Zootecnia tem como objetivo formar técnicos com habilidades e atitudes que lhes permitam atuar de forma responsável, ativa, crítica e criativa junto aos meios de produção, pesquisa, ensino e extensão zootécnicas buscando a solução de problemas em toda cadeia produtiva, capaz ainda, de continuar aprendendo e adaptando-se com flexibilidade às diferentes condições do mundo do trabalho. O Bacharel em Zootecnia ou Zootecnista atua na produção animal, preservação da fauna, criação de animais de companhia, lazer e esporte, sendo profissional essencial em todas as atividades agropecuárias. É capaz de gerenciar, planejar e administrar empreendimentos do agronegócio, como fazendas, granjas, agroindústrias, envolvendo-se desde a produção até a comercialização, dinamizando e tornando eficaz o processo. Atua em todos os setores da produção animal desde a nutrição, melhoramento genético, reprodução, sanidade até administração rural, respeitando o bem-estar animal, considerando a sustentabilidade econômica e ambiental da propriedade, levando ao consumidor produtos de origem animal com qualidade e biossegurança. Desenvolve atividades que visam à preservação do meio ambiente por meio da defesa da fauna e orientação da criação das espécies de animais silvestres.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES - CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA DE CAMPO VERDE

1 e 2. Bacharelado em Agronomia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 071/2016

O curso de agronomia do Campus São Vicente do IFMT- Núcleo Avançado de Campo Verde busca a formação de um profissional com sólida base de conhecimentos científicos que, dotado de consciência ética, política, com visão crítica e global da conjuntura econômica, social e cultural possa atuar de forma regional, bem como no Brasil e no Mundo.

O Curso de Agronomia do Campus São Vicente do IFMT - Núcleo Avançado de Campo Verde tem como objetivo formar engenheiros agrônomos capazes de exercer atividades acadêmicas e tecnológicas com habilidades e atitudes que lhes permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa na solução de problemas em toda cadeia produtiva, capazes ainda de continuar aprendendo e adaptando-se com flexibilidade às diferentes condições do mundo do trabalho.

O profissional pode atuar nos setores públicos e privados na orientação, planejamento e execução de projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. O agrônomo planeja, orienta, executa e/ou avalia a execução de atividades relacionadas à produção de alimentos para o homem e para os animais domésticos, deste o preparo de solo para o plantio até a chegada do produto, ao natural ou industrializado, ao consumidor. Busca o desenvolvimento de tecnologias para otimizar os processos de produção e outros produtos provenientes da agricultura e produção animal, bem como atividades de gestão do agronegócio no mercado interno e externo.

3. Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é o profissional habilitado para atuar junto a empresas e entidades ligadas a planejamento, projetos, comercialização e implantação de Softwares, para atender as necessidades de organização e empreendimentos na produção dos diversos sistemas que atendam os segmentos do agronegócio, comercial, educacional e diversões, visando à qualidade e à sustentabilidade econômica, ambiental e social.

PERFIL DO CURSO SUPERIOR - CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA DE JACIARA

1. Curso Superior em Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia

O licenciado em Ciências com habilitação em Biologia atuará no ensino fundamental (6º ao 9º ano) na área de ciências da natureza e no ensino de biologia no Ensino Médio, também poderá atuar como biólogo em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos e outras atividades, por meio de complemento de sua formação. Esse conjunto de conhecimentos integrados de todas as Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química) é essencial para promover uma nova relação do ser humano com a natureza, contribuindo para uma formação abrangente e consistente sobre as abordagens científicas e o conhecimento pedagógico na área de Ciências do Ensino Fundamental e de Biologia para o ensino médio. Será um profissional preparado para compreensão da realidade social na qual a escola está inserida, repassando ao aluno o conhecimento necessário ao bom entendimento da natureza, por meio de uma visão interdisciplinar.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS SORRISO

1. Curso Superior em Bacharelado em Engenharia Agrônoma

Pretende-se que Engenheiro Agrônomo formado pelo IFMT- Campus Sorriso apresente um perfil eclético e amplo, com base em sólida formação científica e técnica, sendo capaz de atender às múltiplas e diversas demandas da sociedade brasileira, provenientes de indivíduos, grupos sociais, comunidade e da atividade agropecuária. Em face do desenvolvimento da atividade agrícola e da intensificação de suas interações com a atividade industrial, de processamento, e comercial, no Brasil, o Engenheiro Agrônomo deve considerar como espaço de sua atuação não apenas as atividades localizadas internamente à propriedade agrícola, devendo atuar profissionalmente de maneira mais abrangente, no âmbito do agronegócio, no planejamento e encaminhamento da produção agrícola para as fases de transformação e circulação nos mercados interno e externo. Com base nestas conjecturas, o Curso de Engenharia Agrônoma do IFMT- Campus Sorriso descreve como perfil profissional desejável que os egressos desta instituição desempenhem funções compatíveis com a expectativa de um profissional de nível superior atento às exigências de seu tempo, além de uma sólida formação básica que contemple visão global dos sistemas de produção agrícola e a aquisição de habilidades para modificá-los em moldes científicos, tecnológicos e socioculturais e consciência cidadã que o comprometa com as necessidades do país e da humanidade. Tendo em vista o Art. 5º, da Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2006, Seção I, pág. 31-32, o curso de Engenharia Agrônoma, bacharelado, do IFMT Campus Sorriso priorizará como perfil: I - sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia; II - capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; III - compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e IV - capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

2. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

O tecnólogo em Gestão Ambiental está apto para atuar na administração, gestão e desenvolvimento de organizações e projetos em consonância com as questões ambientais, como o gerenciamento e execução das atividades de diagnóstico e avaliação de impacto, propor medidas mitigadoras corretivas e preventivas na recuperação de áreas degradadas, monitorar e acompanhar a qualidade



ambiental emitindo laudos e pareceres, contribuindo para programas de educação ambiental que visem à melhoria da qualidade de vida e preservação dos recursos naturais.

3. Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos

O tecnólogo em Produção de Grãos ocupa-se do gerenciamento de projetos relacionados aos sistemas de produção de grãos, conhecendo desde aspectos relacionados à fertilidade, manejo e conservação do solo, até aspectos relacionados ao maquinário empregado, armazenamento, beneficiamento e comercialização de grãos; pode ainda, participar de pesquisas tecnológicas para melhoramento genético e produção de plantas. Faz parte da rotina deste profissional a emissão de pareceres sobre a produção de grãos, abrangendo temas como: controle de qualidade, otimização dos processos, impacto ambiental, novas tecnologias de produção, classificação, armazenamento e beneficiamento de grãos.

PERFIL DO CURSO SUPERIOR – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

1. Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública

O tecnólogo em Gestão Pública atua em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal. Suas atividades centram-se no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. Com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, este profissional busca a otimização da capacidade de governo. O trato com pessoas, a visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características indispensáveis a este tecnólogo.

PERFIL DO CURSO SUPERIOR – CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

1. Curso Superior Bacharelado em Zootecnia

O Bacharel em Zootecnia formado no IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, deverá atuar na produção animal de forma técnica, prezando sempre pela ética e a moral. O profissional deverá também ser dotado de consciência crítica e científica, que o torne capaz de solucionar problemas relativos à sua área de atuação, bem como se adaptar aos novos paradigmas e mudanças da produção animal. O egresso deverá agir estimulando a produção animal de forma ambientalmente sustentável, socialmente justa e economicamente viável, prezando pelo bem-estar humano e animal e fazendo uso de avanços científicos e tecnológicos.

A formação acadêmica do curso dará condições para que os egressos exerçam suas profissões pautadas nas seguintes habilidades:

- a) Fomentar, planejar, coordenar e administrar programas de melhoramento genético das diferentes espécies animais de interesse econômico e de preservação, visando a maior produtividade, equilíbrio ambiental e respeitando as biodiversidades no desenvolvimento de novas biotecnologias agropecuárias;
- b) Atuar na área de nutrição e alimentação animal, utilizando conhecimentos sobre o funcionamento do organismo animal, com foco na produtividade e bem-estar animal;
- c) Atuar com responsável técnico pela formulação, fabricação e controle de qualidade das dietas e rações para animais, responsabilizando-se pela eficiência nutricional das fórmulas;
- d) Planejar e executar projetos de construções rurais, de formação e/ou produção de pastos e forrageiras e de controle ambiental;
- e) Pesquisar e propor formas mais adequadas ao manejo de animais silvestres e exóticos, adotando conhecimentos de biologia, fisiologia, etologia, bioclimatologia, nutrição, reprodução e genética, tendo em vista aproveitamento econômico ou preservação;
- f) Administrar propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção, ao melhoramento e a tecnologias animais;
- g) Avaliar e realizar peritagem em animais, identificando taras e vícios, com fins administrativos, de crédito, de seguro e judiciais bem como elaborar laudos técnicos e científicos no campo de atuação;
- h) Planejar, pesquisar e supervisionar a criação de animais de companhia, de esporte ou lazer, buscando seu bem-estar, equilíbrio nutricional e controle genealógico;
- i) Avaliar, classificar e tipificar produtos e subprodutos de origem animal, em todos os seus estágios de produção;
- j) Atuar como responsável técnico e administrativo na implantação e execução de rodeios, exposições, torneios e feiras agropecuárias;
- k) Executar julgamento, supervisionar e assessorar inscrição de animais em sociedades de registro genealógico, exposições, provas e avaliações funcionais e zootécnicas;
- l) Realizar estudos de impacto ambiental, por ocasião da implantação de sistemas de produção de animais, adotando tecnologias adequadas ao controle, ao aproveitamento e à reciclagem dos resíduos e dejetos;
- m) Desenvolver pesquisas que melhorem as técnicas de criação, transporte, manipulação e abate, visando o bem-estar animal e o desenvolvimento de produtos de origem animal, buscando qualidade, segurança alimentar e economia;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 071/2016

- n) Atuar nas áreas de difusão, informação e comunicação especializada em Zootecnia, esportes agropecuários, lazer e terapias humanas com uso de animais;
- o) Assessorar programas de controle sanitário, higiene, profilaxia e rastreabilidade animal, públicos e privados, visando à segurança alimentar humana;
- p) Atuar em instituições financeiras e de fomento à agropecuária, elaborando projetos, avaliando propostas e realizando perícias e consultas;
- q) Planejar, gerenciar ou assistir diferentes sistemas de produção animal e estabelecimentos agroindustriais, inseridos desde o contexto de mercados regionais até grandes mercados internacionalizados, agregando valores e otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais economicamente adaptáveis;
- r) Atender às demandas da sociedade quanto à excelência na qualidade e segurança dos produtos de origem animal, promovendo o bem-estar, a qualidade de vida e a saúde pública;
- s) Viabilizar sistemas alternativos de produção animal e comercialização de seus produtos ou subprodutos, que respondam aos anseios específicos de comunidades à margem da economia de escala;
- t) Pensar os sistemas produtivos de animais contextualizados pela gestão dos recursos humanos e ambientais;
- u) Trabalhar em equipes multidisciplinares, possuir autonomia intelectual, liderança e espírito investigativo para compreender e solucionar conflitos, dentro dos limites éticos impostos pela sua capacidade e consciência profissional;
- v) Desenvolver métodos de estudo, tecnologias, conhecimentos científicos, diagnósticos de sistemas produtivos de animais e outras ações para promover o desenvolvimento científico e tecnológico da zootecnia;
- w) Promover a divulgação das atividades da Zootecnia, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis e da sua capacidade criativa em interação com outros profissionais;
- x) Desenvolver, administrar e coordenar programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estar capacitado para atuar nos campos científicos que permitem a formação acadêmica do Zootecnista;
- y) Atuar com visão empreendedora e perfil proativo, cumprindo o papel de agente empresarial, auxiliando e motivando a transformação social;
- z) capacidade de conhecer, interagir e influenciar as decisões de agentes e instituições na gestão de políticas setoriais ligadas ao seu campo de atuação.

2. Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia

O professor do Ensino Fundamental e Médio, oriundo do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia, será um profissional da educação voltado para os avanços científicos e tecnológicos e os interesses da sociedade como parâmetros para a construção da cidadania. Além desses, dele também se exigirá o domínio de abordagens científicas sobre o conhecimento produzido na área e a capacidade de apropriação e construção de conhecimentos científicos e tecnológicos e práticas interdisciplinares. Do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia espera-se uma formação generalista em Ciências e uma formação abrangente e consistente. Além desses, espera-se do egresso conhecimento pedagógico adequado para sua atuação na Educação Básica bem como em outras modalidades de ensino.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura, os egressos do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia deverão ter as seguintes competências e habilidades:

- 1) Comprometer-se com o aprendizado do aluno;
- 2) Ter formação cultural e científica;
- 3) Dominar as teorias e práticas pedagógicas;
- 4) Dominar os fundamentos conceituais e das tecnologias relacionadas à sua área de habilitação;
- 5) Ter capacidade de articular os conhecimentos científicos com os didáticos e pedagógicos;
- 6) Saber trabalhar em equipe;
- 7) Articular seus saberes com as inovações em sua área de habilitação;
- 8) Ter capacidade de gerir seu próprio desenvolvimento profissional;
- 9) Atuar como pesquisador no seu campo de conhecimento;
- 10) Conhecer as Ciências como produto da ação humana;
- 11) Exercer sua profissão de forma crítica e inovadora em no que se refere às questões didático-pedagógicas.

Além disso, o licenciado em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia deverá estar habilitado para:

- Promover práticas educativas que considerem os princípios de sociedade democrática, ante as diversidades étnicas, sociais e culturais;
- Reconhecer a educação como construção histórica do sujeito e da cultura;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 071/2016

- Compreender o papel social da escola e a natureza histórica e social da construção do conhecimento;
- Compreender aspectos históricos e sociológicos ligados à evolução das Ciências e como estes se relacionam ao seu ensino, integrando os vários campos da área de formação para elaborar modelos, interpretar dados e resolver problemas;
- Entender as atuais perspectivas do ensino das Ciências, a partir de fundamentação teórica, rompendo os vícios da reprodução fragmentada dos conteúdos estimulando o desenvolvimento da capacidade de raciocínio, da compreensão e utilização das Ciências como elemento de interpretação e intervenção;
- Criar adaptações metodológicas e sequências didáticas ao planejar o ensino de Ciências e de sua área de habilitação, considerando a diversidade dos acadêmicos, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos;
- Identificar, analisar e produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;
- Problematizar juntamente com os estudantes os fenômenos sociais relacionados com os processos de (re)construção do conhecimento no âmbito das Ciências e de suas inter-relações com outras áreas do conhecimento;
- Investigar sistematicamente progressos e dificuldades acadêmicas, e de sua própria prática, utilizando tal investigação como parte do processo de sua formação continuada;
- Superar a dicotomia teoria/prática, apropriando-se do conhecimento e articulando formas de experimentá-lo;
- Conhecer e utilizar-se do processo de construção do conhecimento em Ciências da Natureza, assim como o processo de ensino de ciência;
- Articular ensino, pesquisa e pesquisa-ação na produção e difusão do conhecimento em ensino das ciências e na sua prática pedagógica;
- Desenvolver metodologias, materiais didáticos e recurso tecnológicos de diferentes naturezas, coerentes com os objetivos educacionais almejados;
- Desenvolver uma ética de atuação profissional aliada à responsabilidade social, respeitando direitos individuais e coletivos, a diversidade cultural, políticas e religiosas e comprometendo-se com a conservação e preservação da vida;
- Mensurar qualitativa e quantitativamente o impacto potencial ou real dos novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos resultantes de sua atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos;
- Realizar pesquisa sobre os processos de ensinar e aprender ciências e em especial a biologia;
- Analisar e avaliar seu próprio trabalho, considerando as variáveis envolvidas, na perspectiva de construir seu conhecimento pedagógico e aperfeiçoar sua própria prática;
- Propor ambientes educativos holísticos e que sejam eles próprios ambientes de cidadania, aproveitando as contribuições de uma educação científica e tecnológica;
- Administrar a sua própria formação contínua, mantendo atualizada a sua cultura geral, científica, pedagógica e técnica específica e assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças;
- Buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente;
- Participar da mediação de conflitos que se configuram no exercício profissional numa sociedade tão complexa como a atual e contribuir para o afloramento de conflitos latentes, que interferem nesse exercício, na perspectiva de sua superação.

3. Curso Superior em Tecnologia em Agroindústria

De acordo com o Catálogo de Cursos Superiores em Tecnologia do MEC (2016), o egresso formado em TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA planeja, implanta, executa e avalia os processos relacionados ao beneficiamento, industrialização e conservação de produtos agroindustriais, da matéria-prima ao produto final. Gerencia os processos de produção e industrialização de produtos agroindustriais. Conjuntamente, supervisiona as várias fases dos processos de industrialização e desenvolvimento de produtos agroindustriais. Analisa produtos agroindustriais. Gerencia a manutenção de equipamentos na agroindústria. Coordena programas de conservação e controle de qualidade. Desenvolve, implanta e executa processos de otimização da agroindústria. Desenvolve novos produtos e pesquisa na agroindústria. Elabora e executa projetos de viabilidade econômica e processamento de produtos agroindustriais. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

PERFIL DO CURSO SUPERIOR – CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE

1. Curso Superior Bacharelado em Biotecnologia

O Bacharel em Biotecnologia do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, deverá ser capaz de propor e desenvolver processos produtivos, pesquisas, prestação de serviços e produção de produtos inovadores no campo da biotecnologia moderna, atuando em processos produtivos participativos de organização pública e/ou privada na aplicação dos conhecimentos e técnicas biotecnológicas, das normas de biossegurança, dos conceitos morais e éticos relacionados ao domínio da biotecnologia, da preservação da biodiversidade,



do desenvolvimento sustentável e da melhoria da qualidade de vida da sociedade, propondo ações de planejamento, execução e avaliação dos benefícios tecnológicos proporcionados pela biotecnologia.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVA DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DO IFMT

1. LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

1. TEXTOS: 1.1 Leitura crítica de textos publicitários, jornalísticos, artísticos e poéticos (verbais e não verbais); 1.2 Níveis de linguagem e variantes lingüísticas; 1.3 A gramática do texto: organização, função, tipologia, uso da linguagem, elementos morfossintáticos e semânticos. **2. FONOLOGIA:** 2.1 Ortografia; 2.2 Acentuação gráfica; Ortoepia e prosódia. **3. MORFOLOGIA:** 3.1 Estrutura e formação da palavra; 3.2 Classes de Palavras; 3.3 Emprego de pronomes. **4. SINTAXE:** 4.1 Termos da oração; 4.2 Períodos simples e compostos; 4.3 Orações coordenadas e subordinadas; 4.4 Uso das conjunções na construção do sentido do texto; 4.5 Regências nominal e verbal; 4.6 Pontuação; 4.7 Coesão e coerência; 4.8 Crase. **5. ESTILÍSTICA:** 5.1 Figuras de linguagem; 5.2 Recursos de expressividade. **LITERATURA BRASILEIRA 1. A PLURISSIGNIFICAÇÃO DA LINGUAGEM LITERÁRIA: DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO. 2. ESTILOS DE ÉPOCA. 3. LITERATURA DE INFORMAÇÃO. 4. CONTEXTO HISTÓRICO, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E PRINCIPAIS AUTORES DAS ESCOLAS LITERÁRIAS:** 3.1 Barroco no Brasil; 3.2 Arcadismo no Brasil; 3.3 Romantismo no Brasil; 3.4 Realismo e Naturalismo; 3.5 Parnasianismo; 3.6 Simbolismo; 3.7 Pré-Modernismo; 3.8 Modernismo; 3.9 Literatura Contemporânea.

2. MATEMÁTICA

1. ÁLGEBRA: 1.1 Conjuntos numéricos - 1.1.1 Naturais; 1.1.2 Inteiros; 1.1.3 Racionais; 1.1.4 Irracionais; 1.1.5 Reais; 1.1.6 Intervalos reais. **2. FUNÇÕES:** 2.1 Função do 1º grau - 2.1.1 Definição; 2.1.2 Gráfico; 2.1.3 Coeficientes: angular e linear; 2.1.4 Crescimento e decréscimo; 2.1.5 Sinal; 2.1.6 Inequações. **3. FUNÇÃO QUADRÁTICA:** 3.1 Definição; 3.2 Gráfico; 3.3 Raízes ou Zeros; 3.4 Coordenadas do Vértice; 3.5 Imagem; 3.6 Sinal; 3.7 Inequações. **4. FUNÇÃO EXPONENCIAL:** 4.1 Potenciação no conjunto dos números reais; 4.2 Definição da função; 4.3 Gráfico imagem. **5. FUNÇÃO LOGARÍTMICA:** 5.1 Conceito de logaritmo; 5.2 Sistemas de logaritmos; 5.3 Propriedades; 5.4 Mudança de base; 5.5 Funções inversíveis; 5.6 Função logarítmica; 5.7 Logaritmos decimais. **6. SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS:** 6.1 Sequência ou Sucessão; 6.2 Progressão Aritmética; 6.3 Progressão Geométrica. **7. MATRIZES:** 7.1 Definição; 7.2 Igualdade de matrizes; 7.3 Operações com matrizes; 7.4 Matriz identidade; 7.5 Matriz inversa. **8. SISTEMAS LINEARES:** 8.1 Equação linear; 8.2 Sistema linear; 8.3 Sistema escalonado; 8.4 Sistemas homogêneos. **9. DETERMINANTES:** 9.1 Regra de Sarrus; 9.2 Regra de Cramer; 9.3 Discussão de um sistema. **10. BINÔMIO DE NEWTON 11. ANÁLISE COMBINATÓRIA:** 11.1 Princípio fundamental da contagem; 11.2 Arranjos; 11.3 Combinações; 11.4 Permutações. **12. PROBABILIDADES. 13. NÚMEROS COMPLEXOS:** 13.1 Igualdade entre números complexos; 13.2 Operações com números complexos; 13.3 Potência de i ; 13.4 Plano de Argand-Gauss; 13.5 Módulo; 13.6 Argumento; 13.7 Forma trigonométrica. **14. POLINÔMIOS:** 14.1 Função monomial; 14.2 Função polinomial; 14.3 Operação com polinômios; 14.4 Divisão por binômio do tipo $(x - a)$. **15. EQUAÇÕES POLINOMIAIS OU ALGÉBRICAS:** 15.1 Teorema fundamental da álgebra; 15.2 Teorema da decomposição; 15.3 Multiplicidade de uma raiz; 15.4 Raízes complexas; 15.5 Relações de Girard; 15.6 Raízes racionais. **16. MATEMÁTICA FINANCEIRA:** 16.1 Matemática financeira; 16.2 Razão e proporção Porcentagem; 16.3 Juros simples; 16.4 Juros compostos; 16.5 Descontos simples. **17. TRIGONOMETRIA:** 17.1 Trigonometria no triângulo retângulo; 17.2 Razões trigonométricas; 17.3 Relações fundamentais; 17.4 Ângulos notáveis. **18. FUNÇÕES CIRCULARES:** 18.1 Ciclo trigonométrico; 18.2 Função seno; 18.3 Função co-seno; 18.4 Função tangente. **19. RESOLUÇÕES DE TRIÂNGULOS:** 19.1 Lei dos senos; 19.2 Lei dos co-senos; 19.3 Expressão da área de um triângulo (área em função do semiperímetro). **20. GEOMETRIA:** 20.1 Geometria plana; 20.2 Ângulos; 20.3 Triângulos; 20.4 Polígonos: quadriláteros notáveis; 20.5 Linhas proporcionais: semelhanças de triângulos; 20.6 Relações métricas no triângulo retângulo; 20.7 Lugares geométricos; 20.8 Arcos na circunferência: potência de um ponto; 20.9 Áreas das figuras planas. **21. GEOMETRIA MÉTRICA ESPACIAL:** 21.1 Prismas: elementos, 21.2 áreas e volume; 21.3 Pirâmides: elementos, áreas e volume; 21.4 Cilindros: elementos, áreas e volume; 21.5 ESFERA: área e volume; Troncos: pirâmides e cones. **22. GEOMETRIA ANALÍTICA:** 22.1 Plano cartesiano; 22.2 Distância entre dois pontos; 22.3 Ponto médio de um segmento; 22.4 Condições de alinhamento de três pontos; 22.5 A equação reduzida da reta e os coeficientes; 22.6 A equação geral da reta; 22.7 Interseção de retas; 22.8 Paralelismo; 22.9 Perpendicularidade; 22.10 Ângulo entre retas; 22.11 Distância entre ponto e reta; 22.12 Área de um triângulo; 22.13 A equação reduzida da circunferência; 22.14 A equação geral da circunferência; 22.15 Posições relativas entre ponto e circunferência; 22.16 Posições relativas entre reta e circunferência; 22.17 Tangência. **23. ESTATÍSTICA 23.1 Variáveis Estatísticas 23.2 Distribuição de Frequência 23.3 Distribuição Gráficos e de Frequências em Classe 23.4 Medidas de Tendência Central 23.5 Medidas de Dispersão.**

3. FÍSICA

1. CINEMÁTICA ESCALAR E VETORIAL: 1.1 Movimento retilíneo uniforme (inclusive gráficos); 1.2 Movimento retilíneo uniformemente variado (inclusive gráficos); 1.3 Queda livre dos corpos; 1.4 Lançamento de projétil; 1.5 Movimento circular uniforme. **2. DINÂMICA:** 2.1 Lei de Newton; 2.2 Força de atrito; 2.3 Impulso; 2.4 Quantidade de movimento; 2.5 Conservação da quantidade de movimento; 2.6 Trabalho e energia; 2.7 Conservação de energia; 2.8 Potência; 2.9 Gravitação universal. **3. HIDROSTÁTICA:** 3.1 Densidade e pressão; 3.2 Vasos comunicantes; 3.3 Teorema de Pascal; 3.4 Princípios de Arquimedes; 3.5 Equilíbrio dos corpos em líquidos. **4. FÍSICA TÉRMICA:** 4.1 Escalas termométricas: Celsius, Fahrenheit, Kelvin; 4.2 Dilatação de sólidos e líquidos; 4.3 Equação fundamental de calorimetria; 4.4 Equilíbrio térmico; 4.5 Transferência de calor; 4.6 Mudanças de estado; 4.7 Aplicações da Primeira Lei da Termodinâmica; 4.8 Segunda Lei da Termodinâmica; 4.9 Entropia. **5. ÓPTICA:** 5.1 Reflexão e refração; 5.2 Interferência e difração; 5.3 Polarização; 5.4 Instrumentos ópticos; 5.5 Dualidade onda-partícula; 5.6 Espectro eletromagnético; 5.7 Interação da luz com a matéria: absorção e emissão de fótons; 5.8 Efeitos foto-elétrico. **6. ONDAS E MEIOS MATERIAIS:** 6.1 Som, 6.2 Ultra-som, Infra-som; Qualidade do som; 6.3 Onda em uma corda; 6.4 Ondas na superfície de líquidos; 6.5 Ressonância, reflexo, refração, difração e interferência; 6.6 Efeito Doppler. **7. ELETROMAGNETISMO:** 7.1 Carga elétrica; Lei de Coulomb; 7.2 Campo eletrostático; 7.3 Corrente elétrica; Circuitos simples e corrente contínua; 7.4 Resistores e capacitores; 7.5 Dielétrico dipolo elétrico; 7.6 Geradores; 7.7 Campo magnético; 7.8 Força magnética; 7.9 Fluxo magnético (Lei de Faraday); 7.10 Lei de Lenz; 7.11 Magnetização; 7.12 Dipolo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 071/2016

Magnético; **7.13** Instrumentos de medidas elétricas. **8. FÍSICA NUCLEAR:** **8.1** Tipos de radioatividade; **8.2** Reações nucleares; **8.3** Meia vida; **8.4** Fusão e fissão nuclear. **9. TEORIA DA RELATIVIDADE ESPECIAL:** **9.1** O postulado de Einstein; **9.2** Simultaneidade; **9.3** A dilatação do tempo e a contração do comprimento; **9.4** A transformação da velocidade de Lorentz; **9.5** A transformação de velocidade relativística; **9.6** Massa relativística; **9.7** Energia relativística.

4. QUÍMICA

1. PROPRIEDADES GERAIS DA MATÉRIA: **1.1** Principais características dos estados sólido, líquido e gasoso; **1.2** Substância pura e mistura; **1.3** Densidade, ponto de fusão e ponto de ebulição. **2. ESTRUTURA ELETRÔNICA DA MATÉRIA:** **2.1** Partículas fundamentais da matéria; **2.2** Fundamentos de radioatividade; **2.3** Teoria atômica segundo a mecânica Quântica; **2.4** Distribuição eletrônica. **3. TABELA PERIÓDICA:** **3.1** Estrutura da atual classificação periódica; **3.2** Propriedades periódicas dos elementos (eletronegatividade, potencial de ionização, afinidade eletrônica, raio atômico e raio iônico). **4. LIGAÇÕES QUÍMICAS:** **4.1** Teoria de valência; **4.2** Ligações iônicas metálicas e moleculares; **4.3** Estrutura de Lewis; **4.4** Geometria molecular; **5. LIGAÇÕES INTERMOLECULARES:** **5.1** Compostos Inorgânicos Óxidos, ácidos, bases e sais: conceitos, nomenclatura, classificação e propriedades. **6. ESTUDO GERAL DOS GASES:** **6.1** Propriedades gerais dos gases; **6.2** Teoria cinética dos gases; **6.3** Leis dos gases. **7. TERMOQUÍMICA:** **7.1** Equações termoquímicas; **7.2** Entalpia; **7.3** Lei de Hess. **8. SOLUÇÕES:** **8.1** Sóluto e solvente; **8.2** O processo de dissolução; **8.3** Solubilidade e temperatura: curva de solubilidade; **8.4** soluções saturadas e supersaturadas; **8.5** Concentração de soluções: conceito e unidades do sistema internacional (S.I.); **8.6** Diluição de soluções; **8.7** Propriedades coligativas das soluções. **9. REAÇÃO DE ÓXIDO-REDUÇÃO:** **9.1** Número de oxidação; **9.2** Oxidação e redução; **9.3** Oxidante e redutor; **9.4** Balanceamento de reações de óxido-redução; **9.5** Células eletroquímicas; **9.6** Potencial de eletrodo; **9.7** Espontaneidade de reações de células eletroquímicas Eletrólise: lei e aplicações. **10. CINÉTICA QUÍMICA:** **10.1** Velocidade de reação; **10.2** Fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; **10.3** Mecanismo de reação; **10.4** Catálise. **11. EQUILÍBRIO QUÍMICO:** **11.1** Reações reversíveis; **11.2** Constante de equilíbrio; **11.3** Previsão de novas concentrações de equilíbrio e o princípio de Le Chatelier; **11.4** Aplicações. **12. EQUILÍBRIOS IÔNICOS EM SOLUÇÕES AQUOSAS:** **12.1** Definições de ácidos e bases; **12.2** A força de ácidos e bases; **12.3** O equilíbrio iônico da água; **12.4** Acidez basicidade de soluções; **12.5** Cálculo de pH de soluções de ácidos e bases; **12.6** Indicadores ácido-base; **12.7** Titulação ácido-base. **13. SAIS POUCO SOLÚVEIS:** **13.1** Solubilidade e constante de solubilidade. **14. COMPOSTOS ORGÂNICOS:** **14.1** Conceito; **14.2** Principais diferenças entre compostos orgânicos e inorgânicos; **14.3** O átomo de carbono; **14.4** Cadeias carbônicas e radicais orgânicos; **14.5** Isomeria. **15. FUNÇÕES ORGÂNICAS:** **15.1** Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados; álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetona, ácido carboxílico e seus derivados, aminas: conceito, nomenclatura, propriedades físicas e químicas, ocorrência natural/manufatura e usos; **15.2** Compostos orgânicos de função mista de importância biológica. **16. TÓPICOS ESPECIAIS:** **16.1** Polímeros naturais e artificiais; **16.2** Petróleo e combustíveis; **16.3** Química do meio ambiente.

5. HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL. **1. IDADE MODERNA:** **1.1** A formação do Estado Moderno; **1.2** O Mercantilismo e a Expansão Européia; **1.3** O Sistema Colonial e a colonização da América; **1.4** O Renascimento Cultural; **1.5** A Reforma e a Contra-reforma; **1.6** O Absolutismo Monárquico; **1.7** A Revolução inglesa; **1.8** O Iluminismo; **1.9** A Revolução Industrial; **1.10** A Independência dos Estados Unidos; **1.11** A Revolução Francesa; **1.12** A Era Napoleônica; **1.13** O congresso de Viena; **1.14** A independência da América Ibérica; **1.15** As questões políticas da Europa do século XIX; **1.16** A formação do proletariado e as doutrinas socialistas; **1.17** A Segunda Revolução Industrial; **1.18** A América e a divisão internacional do trabalho; **1.19** A Expansão Imperialista: a nova partilha do mundo; **1.20** A Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa; **1.21** A crise de 29 e o New Deal; **1.22** Os regimes totalitários; **1.23** A Segunda Guerra Mundial e a Europa pós-guerra; **1.24** As questões do Oriente Médio; **1.25** Bloco Soviético e o Socialismo agrário da China; **1.26** A Guerra Fria; **1.27** Descolonização e as guerras da Coreia e do Vietnã; **1.28** Descolonização da África e do mundo Árabe; **1.29** Fim da Guerra Fria e a nova ordem internacional; **1.30** O impacto da tecnologia na sociedade; **1.31** O mundo do século XXI: A Internet, a globalização, a nova realidade do trabalho, as guerras, a manipulação genética e os novos problemas globais. **2. HISTÓRIA DO BRASIL:** **2.1** Os portugueses na América (1500 –1530); **2.2** Os povos da América; **2.3** Administração portuguesa, as capitânicas hereditárias e o Governo Geral; **2.4** A ocupação da colônia – cana-de-açúcar e a pecuária; **2.5** A União Ibérica; **2.6** A invasão Holandesa; **2.7** A restauração portuguesa e a insurreição pernambucana; **2.8** A escravidão, o tráfico negreiro e a resistência africana; **2.9** Sociedade açucareira; **2.10** A extração do ouro nas Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás; **2.11** A mineração e administração metropolitana; **2.12** O Brasil e a globalização; **2.13** O Brasil do século XXI; **2.14** As revoltas nativistas; **2.15** A crise do sistema colonial e as revoltas separatistas; **2.16** O processo da Independência; **2.17** O primeiro reinado; **2.18** O período regencial; **2.19** O segundo reinado; **2.20** Os primeiros anos da República e a República do café-com-leite; **2.21** O período Vargas; **2.22** De Dutra até Jango (1946 – 1964); **2.23** Os governos militares; **2.24** O fim da ditadura e o renascimento dos movimentos sindicais; **2.25** A década de 1990 no Brasil. **3. HISTÓRIA DE MATO GROSSO:** **3.1** Índios de Mato Grosso; **3.2** Os bandeirantes e o povoamento de Mato Grosso; **3.3** As Monções; **3.4** A vinda do Governador de São Paulo para Cuiabá; **3.5** A Fundação de Vila Bela e a criação da Capitania de Mato Grosso; **3.6** O fim do período colonial e a transferência da capital para Cuiabá; **3.7** O primeiro reinado em Mato Grosso; **3.8** O período regencial em Mato Grosso; **3.9** A Guerra Contra o Paraguai; **3.10** A modernização de Cuiabá; **3.11** A República em Mato Grosso; **3.12** A divisão do Estado de Mato Grosso; **3.13** A Colonização do norte de Mato Grosso; **3.14** A Questão energética; **3.15** Os meios de transporte; **3.16** Mato Grosso do século XXI.

6. GEOGRAFIA

1. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO: **1.1** Formas de organização e produção; **1.2** Estrutura agrária; **1.3** Relações de trabalho e movimentos sociais; **1.4** A dinâmica das fronteiras agrícolas; **1.5** Políticas de desenvolvimento agroambiental; **1.6** As atividades extrativas: aspectos sociais, econômicos e ambientais. **2. A ATIVIDADE INDUSTRIAL: APROVEITAMENTO ECONÔMICO X IMPACTOS AMBIENTAIS:** **2.1** As fontes de energia: aproveitamento econômico X impactos ambientais; **2.2** O processo de industrialização e suas repercussões na organização da economia, da sociedade e do espaço. **3. O ESPAÇO COMERCIAL E FINANCEIRO: CARACTERÍSTICAS E INFLUÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E AMBIENTAIS:** **3.1** Os diversos tipos de atividades econômicas; **3.2** Terceirização da economia. **4. O PROCESSO DE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 071/2016

URBANIZAÇÃO: 4.1 Os agentes produtores e consumidores do espaço urbano; 4.2 Rede urbana e regiões de influência; 4.3 A relação cidade-campo; 4.4 Problemas sócio-ambientais urbanos; 4.5 Cotidiano urbano; 4.6 Crescimento urbano e metropolização; 4.7 Políticas urbanas. 5. **POPULAÇÃO, ESTRUTURA, DISTRIBUIÇÃO E MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS.** 6. **AS MODALIDADES DE TRANSPORTE E SUAS INTER-RELAÇÕES COM O ESPAÇO GEOGRÁFICO.** 7. **GEOPOLÍTICA MUNDIAL: DA BIPOLARIZAÇÃO À MULTIPOLARIZAÇÃO:** 7.1 O Estado-nação: elementos, formação e intervenção no espaço; 7.2 Processo de globalização; 7.3 Países desenvolvidos, subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento; 7.4 Blocos econômicos. 8. **O TERRITÓRIO BRASILEIRO: POSIÇÃO GEOGRÁFICA E TERRITORIALIDADE** 8.1 Posição geográfica e localização; 8.2 Fusos horários do Brasil; 8.3 Territorialidade nacional e fronteiras. 9. **O ESPAÇO NATURAL BRASILEIRO: CLIMA, HIDROGRAFIA, VEGETAÇÃO E RELEVO** 9.1 A tropicalidade; 9.2 Os elementos e fatores do clima; 9.3 A classificação climática; 9.4 Os biomas brasileiros e seus impactos ambientais; 9.5 Política de preservação ambiental; 9.6 O ciclo hidrológico e a distribuição dos recursos hídricos; 9.7 Dinâmica interna e externa da terra; 9.8 O relevo brasileiro. 10. **ATMOSFERA E A POLUIÇÃO DO AR, DINÂMICA CLIMÁTICA E ECOSISTEMAS:** 10.1 Os grandes tipos climáticos do mundo; 10.2 A conservação da diversidade biológica. 11. **ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E DIVISÃO REGIONAL DO BRASIL:** 11.1 Desigualdades sociais e pobreza; 11.2 A estrutura regional brasileira. 12. **UM MUNDO EM DESINTEGRAÇÃO: AS FRAGMENTAÇÕES, OS CONFLITOS INTERNACIONAIS E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO.** 13. **QUADRO AMBIENTAL DO PLANETA:** 13.1 A questão da água; 13.2 A degradação dos solos; 13.3 As grandes conferências internacionais.

7. BIOLOGIA

1. BASES DA BIOLOGIA CELULAR: 1.1 Membranas; 1.2 Citoplasmas - 1.2.1 Organelas citoplasmáticas. **2. BIOQUÍMICA MOLECULAR:** 2.1 Núcleo; 2.2 Divisão Celular; 2.3 Noções de Hereditariedade; 2.4 Ácidos Nucléicos; 2.5 Síntese de proteínas. **3. GENÉTICA:** 3.1 1ª Lei de Mendel; 3.2 2ª Lei de Mendel. **4. HISTOLOGIA:** 4.1 Animal; 4.2 Vegetal. **5. EMBRIOLOGIA HUMANA:** 5.1 **Diversidade dos seres vivos** – 5.1.1 Características dos filós e divisões; 5.1.2 Fisiologia animal comparada; 5.1.3 Anatomia e Fisiologia Vegetal. **6. EVOLUÇÃO.** **7. CIÊNCIAS DO AMBIENTE:** 7.1 Noções de ecologia; 7.2 Ciclos biogeoquímicos; 7.3 Relações entre seres vivos; 7.4 Sucessões ecológicas. **8. BIOTECNOLOGIA.**

8. LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS ou ESPANHOL

A Prova de Língua Estrangeira tem por objetivo avaliar a compreensão dos candidatos acerca de textos, de vocabulários, bem como o conhecimento dos aspectos de estrutura da língua.

As questões serão construídas a partir de textos atuais, não especializados, retirados de periódicos, revistas e jornais convencionais ou eletrônicos. Estas questões têm por objetivo verificar a capacidade do candidato de compreender o assunto geral, as idéias principais e as relações entre elas, os detalhes, bem como o significado das palavras e as estruturas, considerando as suas inter-relações no contexto.

- 1. COMPREENSÃO DO CONTEÚDO DO TEXTO:** 1.1 Identificação do assunto geral; 1.2 Identificação das idéias principais e as relações entre elas; 1.3 Identificação dos detalhes.
- 2. COMPREENSÃO DE VOCABULÁRIO:** 2.1 Sinonímia; 2.2 Significado da palavra no contexto; 2.3 Referências.
- 3. CONHECIMENTO DA ESTRUTURA DA LÍNGUA:** 3.1 Adjetivos; 3.2 Artigos; 3.3 Advérbios; 3.4 Conjunções; 3.5 Numerais; 3.6 Preposições; 3.7 Pronomes; 3.8 Substantivos; 3.9 Tempos Verbais.

CRONOGRAMA DO VESTIBULAR – CURSOS SUPERIORES 2017/1 EDITAL N.º 071/2016

DATA	EVENTOS
04 de Outubro a 02 de Novembro de 2016	Período de inscrição via internet
04 de Outubro a 02 de Novembro de 2016	Período para solicitar isenção
03 de Novembro de 2016 (até às 10h00min)	Último prazo para protocolizar documentos do item 3.3
11 de Novembro de 2016	Relação dos beneficiados com isenção
14 de Novembro de 2016	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição
16 de Novembro de 2016	Prazo para alteração de dados referentes à documentação
21 de Novembro de 2016	Divulgação das listas dos candidatos e locais de prova
11 de Dezembro de 2016	Data da prova
12 de Dezembro de 2016	Divulgação do gabarito
12 à 14 de Dezembro de 2016	Datas para entrar com recurso referente ao gabarito
20 de Janeiro de 2017	Divulgação Oficial dos aprovados/classificados
23 e 24 de Janeiro de 2017	Datas para recurso referente a prova discursiva (redação)
30 de Janeiro à 03 de Fevereiro de 2017 (1º chamada)	
10 de Fevereiro de 2017 (divulgação da 2º chamada) (conforme item 9.4)	
13 à 15 de Fevereiro de 2017 (2º chamada) (conforme item 9.4)	Período de Matrículas

Cuiabá, 03 de outubro de 2016.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT
Portaria Nº 1.207, de 11.05.2015



REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – ANEXO I

AO MAGNIFICO REITOR DO IFMT.

NOME:

FILIAÇÃO

PAI:

MÃE:

N.º RG	Org. Expedidor	Nº CPF	Renda Familiar per capita bruta

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
			M <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/>

Vem mui respeitosamente requerer de V.M.g.^a a isenção da taxa de inscrição para os Cursos Superiores 2017/1, conforme **Edital 071/2016**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de solicitação de isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato do pedido de isenção.
- Fotocópia autenticada do documento comprobatório (Histórico Escolar) que tenha cursado todo o Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente, na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal.
- Declaração de Instituição Privada de Ensino que o candidato tenha recebido bolsa integral, ao cursar parcial ou integralmente o Ensino Médio, conforme prevê o item "3.1. letra b" do Edital.
- Cópia do RG e CPF.
- Comprovante de renda familiar atualizada não superior a 02 (dois) salários mínimos.
- Comprovante de residência atualizado, como contas de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço do candidato ou do seu responsável.
- Cópia do boleto bancário, **não pago**, comprovando o preenchimento da inscrição para o Vestibular 2017/1.

Atenção: O comprovante de endereço acima mencionado deverá estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso esteja em nome do responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

A falta de assinatura, o não preenchimento integral do formulário de pedido de isenção e deixar de apresentar quaisquer um dos documentos aqui requeridos, indeferirá a taxa de isenção.

Cuiabá MT, _____ de _____ de 201____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO DO IFMT

DEFERIDO:

INDEFERIDO:

MOTIVO:

